

Neste Número
em a aplicação do Plano Cruzado

INDICADORES IBGE

- Estabilização de preços com expansão econômica
- Produção industrial retoma crescimento
- Estimativas da safra agrícola
- Suplemento: cálculo de índices de preços na transição do cruzeiro para o cruzado



Nova Série
Volume 5, Número 6, junho 1986



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

IBGE

Presidente: Edmar Lisboa Bacha

Diretor-Geral: Regis Bonelli

Diretor de População e Social:
Cláudio Leopoldo Salm

Diretor de Economia:
Eduardo Augusto de Almeida
Guimarães

Diretor de Agropecuária, Recursos
Naturais e Geografia:
Charles Curt Mueller

Diretor de Geodésia e Cartografia:
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Administração:
Alexandre de Amaral Rezende

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:
Suzana Pinheiro Machado
Mueller

Diretor de Informática:
Mario Aloysis Telles Ribeiro

Indicadores IBGE

Conselho Editorial

Charles Curt Mueller

— Diretor da DAG

André Cezar Medici

— Assessor-Chefe da DPS

José Guilherme Almeida dos Reis

— Assessor-Chefe da DEC

Editor Responsável:

Irineu Guimarães

— Superintendente do CEDIT

Indicadores IBGE
V. 5, N. 6, junho 1986

SUMARIO

1 — ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — IPC	
Comentários	3 a 5
Tabelas (variação dos índices IPC e IPC restrito)	6
2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME	
Comentários	7 a 9
Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta própria, rendimento médio)	12 a 21
Notas explicativas	22 e 23
3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA	
Comentários	25 a 35
Tabelas (produção física — Brasil, produção física — regional)	36 a 44
4 — CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAP	
Comentários dos meses abril e maio	45 a 54
Tabelas (custo médio, número índice e variação)	56 e 57
5 — ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL	
Comentários	59 a 61
Tabelas (área, produção, rendimento médio)	62
6 — SUPLEMENTO	
Procedimentos adotados pelo SNÍPC na transição cruzeiro/cruzado	63 a 71

CONVENÇÕES

- ... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não.
- Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

ISSN 0101-8353

APRESENTAÇÃO

As principais estatísticas da economia referentes aos meses de maio e junho são apresentadas neste número dos Indicadores IBGE. Elas evidenciam que o comportamento favorável da economia após a aplicação do Plano Cruzado não sofreu modificações.

O quadro abaixo resume os principais indicadores desde março deste ano. Observa-se que o principal objetivo do plano, a estabilização dos preços, foi alcançado sem prejudicar o ritmo de expansão da atividade econômica. A taxa de desocupação vem se mantendo estabilizada e o crescimento da produção industrial, após uma pequena desaceleração em março, retomou seu ritmo de expansão, ainda que as elevadas taxas de crescimento de abril e maio devam ser relativizadas pela ocorrência de greves no período que serve de base de comparação, isto é, os meses de abril e maio de 1985.

Resumo dos Principais Indicadores (%)

	IPC	Taxa de desemprego aberto	Produção Industrial (crescimento em relação ao mesmo mês do ano anterior)
março	— 0,11	4,4	3,73
abril	0,78	4,3	20,20
maio	1,40	4,1	11,23
junho	1,27	—	—

O leitor encontrará, nas seções 1, 2 e 3 deste volume, os números mais recentes do IPC, da taxa de desemprego e da produção industrial, acompanhadas de comentários e de informações mais desagregadas, tanto setorial como regionalmente. Encontrará ainda, no caso da seção 2, outros indicadores sobre o comportamento do mercado de trabalho fornecidos pela Pesquisa Mensal de Emprego.

A seção 4 apresenta os custos e índices da construção civil referentes a abril e maio deste ano. O custo médio do metro quadrado na construção civil elevou-se, nesses dois meses, em 1,72 e 1,03%, respectivamente.

As estimativas, baseadas em levantamento realizado em maio, para a safra agrícola de 1986 são apresentadas na seção 5, acompanhadas de comentários detalhados sobre as estimativas de área cultivada e de rendimento médio dos principais produtos, entre eles o milho, a soja, o feijão, o arroz e o trigo.

Finalmente, é republicada na seção suplemento, a nota técnica que descreve os procedimentos adotados para o cálculo do índice de preços na transição do cruzeiro para o cruzado.

Conselho Editorial

1 - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

COMENTÁRIOS SOBRE O IPC DO MÊS DE JUNHO DE 1986

A variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC - do mês de junho foi de 1,27%. As variações dos últimos três meses - abril/maio/junho - acumularam 3,49%.

O IPC de junho apresentou variação inferior à do mês de maio (1,40%) devido ao menor crescimento de preços dos artigos de vestuário. A variação dos produtos alimentícios foi de 0,45%, constituindo-se na menor do mês. Os produtos não alimentícios aumentaram 1,69% em razão, principalmente, dos aumentos nos preços dos artigos de vestuário e dos automóveis usados.

PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

ALIMENTAÇÃO

O grupo Alimentação apresentou o menor resultado no mês, embora superior ao do mês de maio. As variações dos itens (ou conjunto de produtos) que o compõem situaram-se no intervalo de -5,69% a 6,11%, registrando-se variação negativa (-5,69%) no item tubérculos, raízes e legumes, sob a influência da queda de preços do tomate observada nas dez regiões metropolitanas (-22,37%); os peixes apresentaram a maior variação positiva (6,11%), observando-se acentuados aumentos de preços nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro (8,02%), São Paulo (5,42%) e Curitiba (5,51%); a variação das carnes frescas (1,59%) deve-se, principalmente, ao aumento de 3,88% no Rio de Janeiro, tendo em vista que, em maio, parte dos estabelecimentos cobrava preços inferiores aos da tabela da SUNAB; o item sal e condimentos apresentou variação positiva (1,26%) devido ao aumento de preços do alho (2,18%), com acentuada variação na região metropolitana de São Paulo (5,03%); os demais itens alimentícios mantiveram-se relativamente estáveis.

HABITAÇÃO

O pequeno acréscimo registrado no grupo Habitação foi causado pelas variações dos aluguéis residenciais, condomínios e reparos.

ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

O grupo Artigos de Residência foi influenciado pelos aumentos nos preços dos utensílios e enfeites para casa, além das roupas de cama e mesa.

VESTUÁRIO

Apresentando o maior resultado no mês de junho, embora inferior ao do mês de maio, destacaram-se, no grupo Vestuário, as roupas femininas (6,22%), masculinas (3,54%) e infantis (3,37%), além dos calçados (5,14%).

TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

O aumento nos preços dos automóveis usados (5,98%) foi a causa da variação observada no grupo Transporte e Comunicação.

SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS

O grupo Saúde e Cuidados Pessoais apresentou pequena variação positiva, não havendo destaque entre seus componentes.

DESPESAS PESSOAIS

No grupo Despesas Pessoais destacaram-se as variações nos preços dos alfaiates e costureiras (4,75%), sapateiros (2,36%) e das mensalidades de associações esportivas (2,27%).

ÍNDICES METROPOLITANOS

No mês de junho, as variações dos índices metropolitanos situaram-se no intervalo de 0,74% a 1,72%. A região metropolitana de Porto Alegre apresentou o menor resultado (0,74%), destacando-se a queda de 0,49% nos preços dos produtos alimentícios. O maior resultado (1,72%) foi registrado na região metropolitana de Curitiba, onde se destacou o aumento de 9,94% nos preços dos automóveis usados.

O IPC RESTRITO

A variação do Índice de Preços ao Consumidor – Restrito (IPC-R) no mês de junho foi de 0,97%, resultado inferior ao de maio (1,08%). O grupo Alimentação apresentou variação de 0,42%, sendo de 1,49% a dos produtos não alimentícios. As variações de todos os grupos do IPC-R de junho foram inferiores às do IPC, o que explica a menor variação do IPC-R em relação ao IPC de junho (1,27%).

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.

1 - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

1.1 - VARIAÇÃO DO IPC, GERAL E POR GRUPO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

Junho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,60	1,36	0,59	-0,41	5,82	1,25	0,41	1,63
Fortaleza	1,09	0,58	0,33	0,81	3,92	2,20	0,49	0,60
Recife	1,39	0,66	0,39	6,18	3,86	2,23	-0,01	0,83
Salvador	1,25	0,48	0,37	1,34	4,36	2,54	0,24	0,99
Belo Horizonte	0,96	0,33	1,08	-1,07	3,41	1,01	0,36	2,02
Rio de Janeiro	1,06	0,90	0,70	2,06	2,85	0,89	0,30	0,73
São Paulo	1,52	0,13	0,69	2,79	5,48	2,74	0,85	0,88
Curitiba	1,72	0,22	0,50	0,66	2,88	4,95	0,40	1,16
Porto Alegre	0,74	-0,49	0,26	1,16	3,70	1,94	0,02	1,06
Brasília	1,39	0,64	-0,08	1,42	4,36	2,65	1,14	0,92
IPC	1,27	0,45	0,63	2,13	4,13	2,16	0,52	0,93

1.2 - VARIAÇÃO DO IPC RESTRITO, GERAL E POR GRUPO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

Junho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,84	1,99	1,02	-0,65	5,70	0,05	0,15	1,39
Fortaleza	0,92	0,66	1,05	0,77	3,98	0,94	0,33	0,43
Recife	1,20	0,69	0,24	8,11	3,97	0,54	-0,13	0,70
Salvador	0,88	0,46	0,19	1,56	4,99	0,40	-0,10	0,77
Belo Horizonte	0,68	0,35	0,87	-1,56	3,38	0,55	0,18	1,84
Rio de Janeiro	0,82	0,65	0,32	1,52	2,98	0,41	0,08	0,65
São Paulo	1,12	0,16	0,50	2,02	4,91	2,63	0,72	0,79
Curitiba	1,00	0,05	1,63	0,37	2,08	4,14	0,06	1,08
Porto Alegre	0,47	-0,49	0,34	1,03	4,21	1,71	0,02	0,73
Brasília	1,15	0,84	0,01	1,07	4,19	1,71	1,06	0,75
IPC Restrito ..	0,97	0,42	0,51	1,65	4,04	1,64	0,36	0,82

2 - PESQUISA MÈNSAL DE EMPREGO - PME

COMENTÁRIOS

DESEMPREGO

A taxa média de desemprego aberto (ou de desocupação) do mês de maio de 1986 foi de 4,1% e, praticamente, não apresentou variação em relação à de abril (4,2%). Em relação à de maio de 1985, entretanto, esta taxa média acusou uma queda de 31,2%.

De abril para maio de 1986, a taxa de desemprego aumentou significativamente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (13,2%), mas apresentou nítida queda na de Porto Alegre (12,2%).

Cabe ressaltar que, em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas, este indicador continua mantendo-se em nível nitidamente inferior ao do ano passado (tabela 2.1).

Na média das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas, a proporção de chefes de unidades domiciliares desempregados em relação ao total de desempregados situou-se, no período janeiro a maio de 1985, em patamar nitidamente inferior ao mesmo período de 1983 e 1984. O confronto dos resultados de 1985 com os de 1986 mostra que, somente a partir de abril, as variações foram significativas; em maio de 1986 este indicador acusou queda de 9,5% em relação ao de maio de 1985.

De abril para maio de 1986, este indicador acusou elevação marcante na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (31,6%). Em contrapartida, apresentou decréscimo significativo na Região Metropolitana de Recife (20,8%) e na de Salvador (17,9%) (tabela 2.4).

Somando-se às pessoas desocupadas as ocupadas que não receberam rendimento ou auferiram menos de um salário mínimo no mês de referência, chega-se, na média de maio, a um contingente de 23,0% das pessoas economicamente ativas. Observa-se que de abril para maio de 1986, houve decréscimo desta taxa em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas, sendo que o mais expressivo (14,1%) ocorreu na Região Metropolitana de São Paulo (tabela 2.23).

TAXA DE ATIVIDADE

Somente na Região Metropolitana de Recife, a taxa de atividade de maio de 1986 foi inferior à do mesmo mês do ano anterior (3,4%). No que tange às variações de abril para maio de 1986, cabe mencionar apenas a alta de 2,4% observada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (tabela 2.14).

DESEMPREGO POR SETOR

A proporção de pessoas ocupadas na indústria de transformação em relação ao total de pessoas ocupadas apresentou, em relação a maio de 1985, aumento substancial na Região Metropolitana de Belo Horizonte (14,7%), vindo a seguir a de São Paulo (5,9%). Nesta última Região, cerca de 1/3 das pessoas ocupadas estão inseridas neste setor de atividade (tabela 2.15 e gráfico).

No setor de serviços, que detém a maior proporção das pessoas ocupadas em todas as Regiões Metropolitanas, as variações de abril para maio de 1986 não foram significativas. Com relação a maio do ano passado, cabe destacar a queda de 4,1% ocorrida na Região Metropolitana de Belo Horizonte e a de 3,2% observada na de São Paulo (tabela 2.18).

EMPREGO COM VÍNCULO

A proporção de empregados com carteira de trabalho assinada em relação às pessoas ocupadas praticamente não se alterou de abril para maio de 1986. No entanto, a comparação com a de maio de 1985, mostrou que esta proporção cresceu em 6,7% na Região Metropolitana de Recife, 5,4% na de Belo Horizonte, 2,9% na do Rio de Janeiro e 4,3% na de São Paulo. Na média, o aumento foi da ordem de 3,7%.

Nas quatro Regiões Metropolitanas mencionadas, esta proporção, em 1986, tem-se mantido em patamar nitidamente superior do mesmo período do ano anterior (tabela 2.20).

RENDIMENTOS

De março para abril de 1986, os rendimentos médios nominais do trabalho apresentaram crescimento, sendo que os ocorridos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro foram superiores aos da Região Metropolitana de São Paulo.

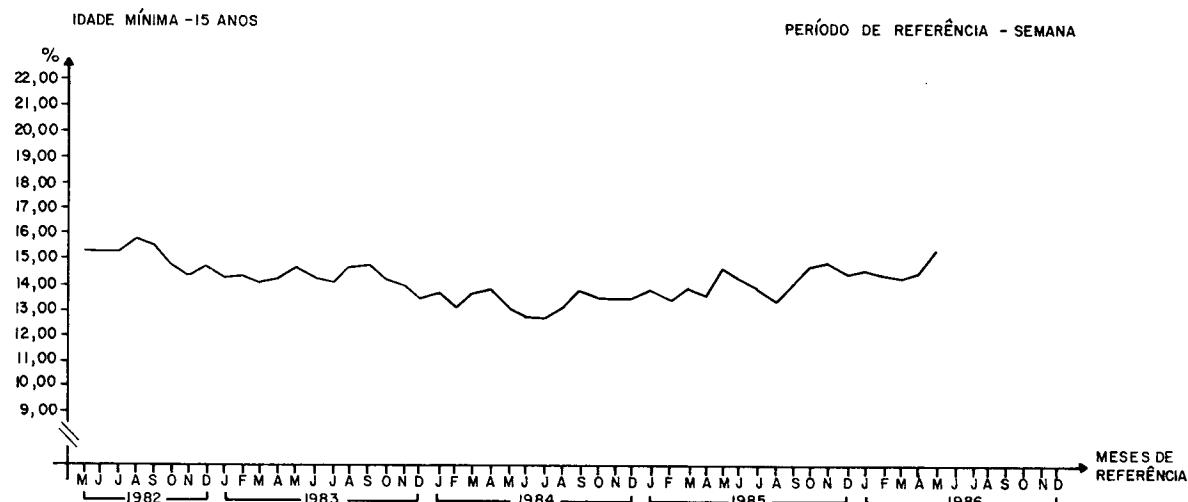
No caso do Rio de Janeiro, as altas observadas foram de 8,7% para os ocupados, 8,9% para os empregados com carteira de trabalho assinada, 9,0% para os empregados sem carteira de trabalho assinada e 17,4% para os trabalhadores por conta própria.

Em São Paulo, as remunerações cresceram em 7,0% para os ocupados, 6,4% para os empregados com carteira de trabalho assinada, 7,5% para os empregados sem carteira de trabalho assinada e, apenas, 2,5% para os trabalhadores por conta própria. Nota-se que o aumento dos rendimentos desta última categoria não foi expressivo, ao contrário do que ocorreu na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, onde os trabalhadores por conta própria foram os que tiveram maior percentual de ganho nominal de abril para maio de 1986 (tabelas 2.24, 2.25, 2.26 e 2.27).

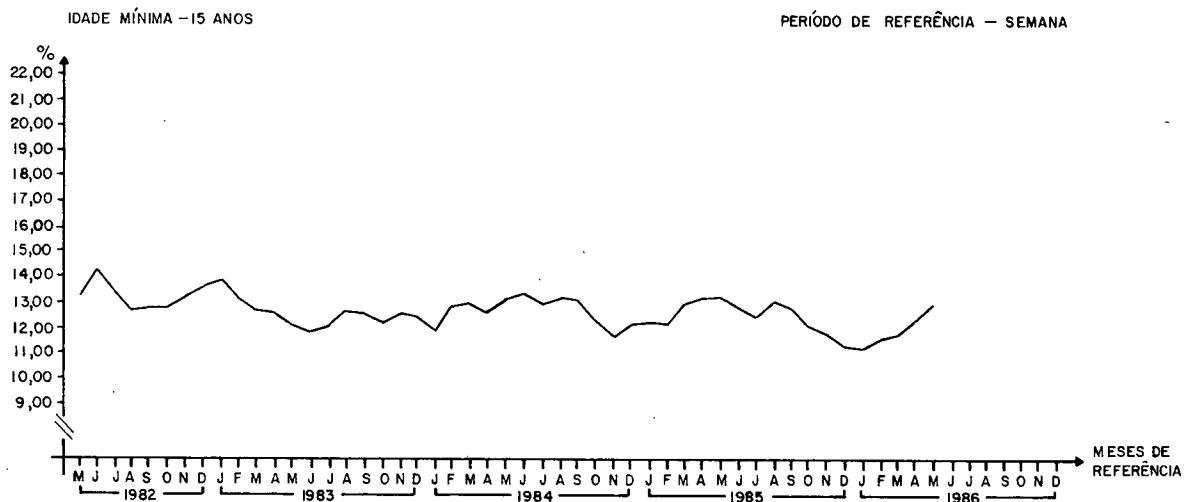
NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem (DEPAM), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539.

PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS – 1982 / 86

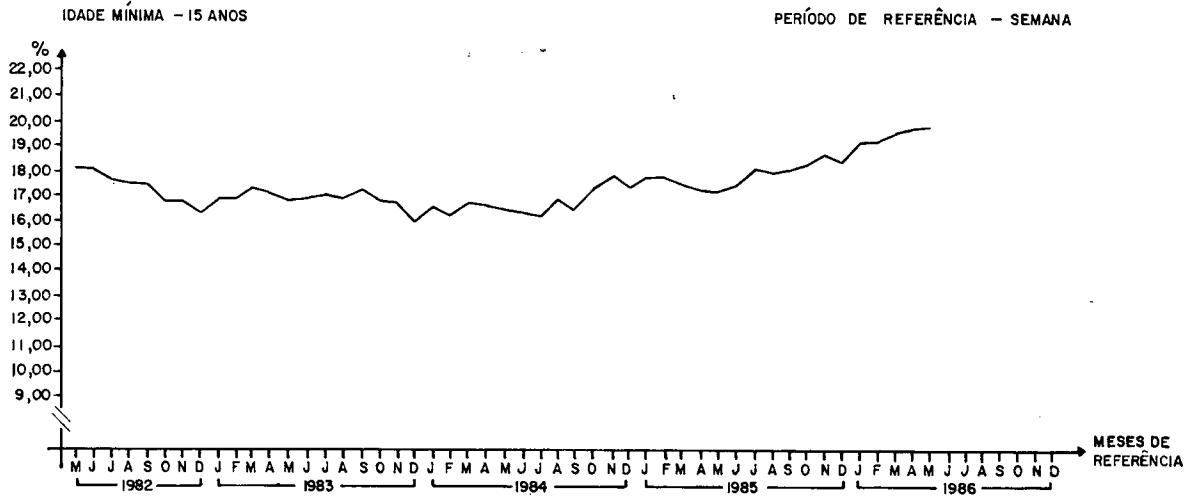
REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE



REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR



REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

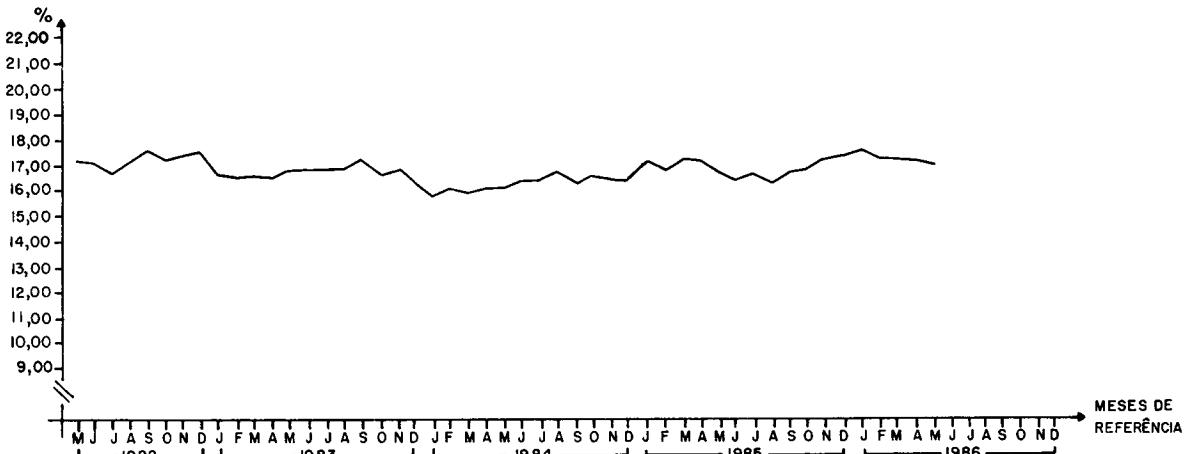


PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS – 1982 / 86

REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

IDADE MÍNIMA - 15 ANOS

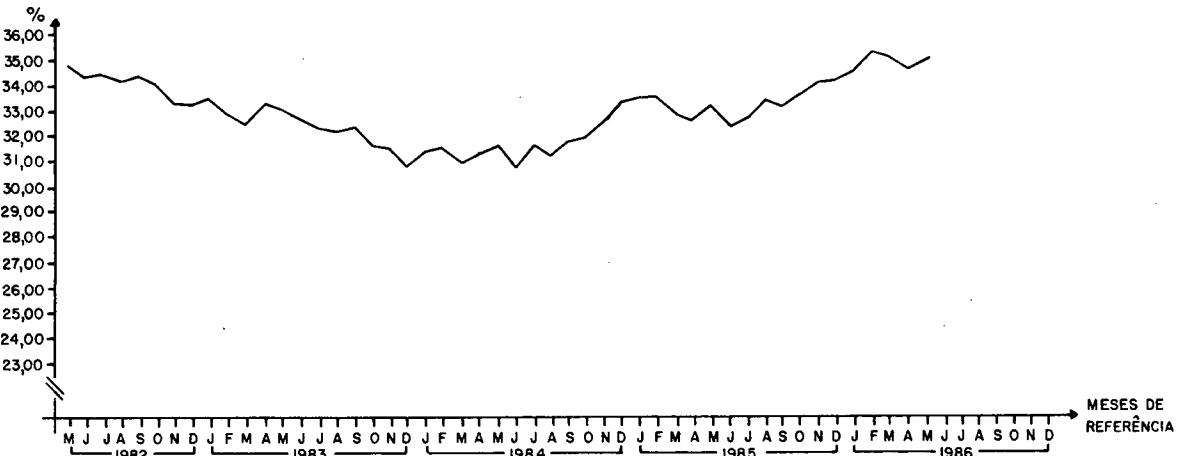
PÉRIODO DE REFERÊNCIA - SEMANA



REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

IDADE MÍNIMA - 15 ANOS

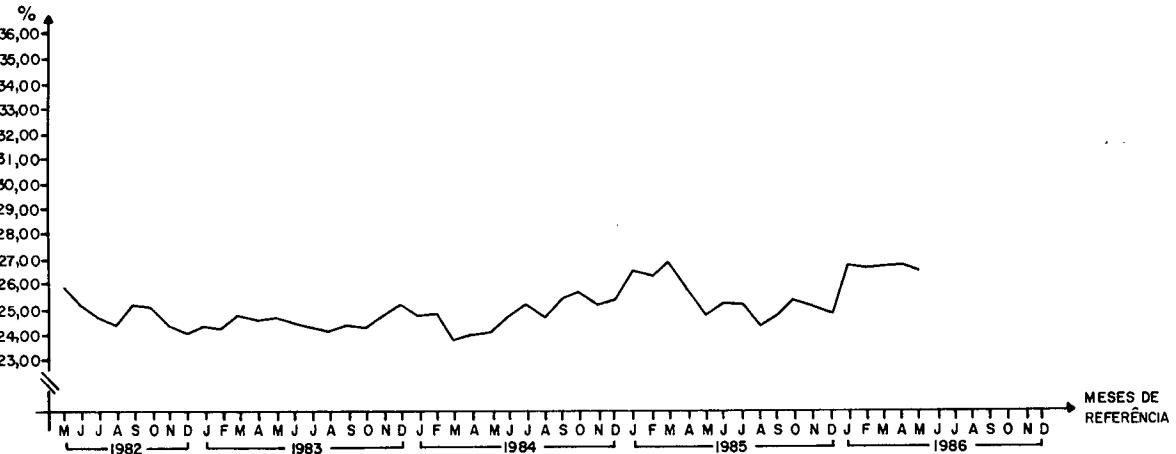
PÉRIODO DE REFERÊNCIA - SEMANA



REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

IDADE MÍNIMA - 15 ANOS

PÉRIODO DE REFERÊNCIA - SEMANA



2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.1 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA)

2.1.1 - PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	7,70	5,34	6,31	5,07	7,33	4,41	6,35	3,86	6,02	4,09	5,50	3,89	6,31	4,18
Fevereiro	6,92	4,82	7,42	4,56	7,43	5,39	5,73	3,86	5,97	4,40	5,36	4,82	6,12	4,40
Marco	8,71	4,50	6,87	4,70	7,70	4,79	6,01	4,25	6,16	4,19	6,57	5,28	6,48	4,39
Abri	8,47	5,25	6,25	4,96	6,45	4,33	5,55	3,71	6,00	4,06	6,15	5,01	6,08	(1)4,17
Mai	8,45	4,61	6,24	4,82	6,11	4,37	5,57	4,20	5,66	3,73	6,46	4,40	5,93	4,08
Junho	8,29		5,55		5,89		5,01		5,56		6,05		5,63	
Julho	7,64		6,49		5,28		4,84		5,16		5,93		5,35	
Agosto	7,48		6,90		5,01		4,33		4,82		5,68		5,03	
Setembro	6,88		5,55		5,16		4,29		4,52		5,23		4,77	
Outubro	6,41		5,27		4,31		3,86		4,10		4,26		4,28	
Novembro	5,44		5,04		4,16		3,75		3,56		3,93		3,90	
Dezembro	4,07		4,53		3,77		3,07		2,70		3,47		3,15	

(1) Dado retificado.

2.2 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ

2.2.1 - PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS,
POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	1,35	1,15	1,14	1,00	1,15	0,66	0,97	0,51	0,73	0,64	0,48	0,47	0,88	0,65
Fevereiro	1,14	1,00	1,49	0,99	1,20	0,97	0,81	0,56	0,86	0,51	0,53	0,70	0,90	0,64
Marco	1,78	0,68	1,59	0,86	1,19	0,85	0,96	0,56	0,83	0,39	0,82	0,71	0,99	0,55
Abri	1,64	1,04	1,07	0,84	1,04	0,77	0,73	0,55	0,71	0,39	0,74	0,49	0,82	0,56
Mai	1,77	0,73	0,94	0,75	0,95	0,57	0,79	0,61	0,60	0,31	0,82	0,44	0,79	0,48
Junho	1,56		0,90		0,74		0,54		0,46		0,69		0,62	
Julho	1,59		0,94		0,74		0,65		0,43		0,61		0,62	
Agosto	1,34		1,25		0,67		0,55		0,48		0,60		0,62	
Setembro	1,51		0,94		0,89		0,47		0,38		0,53		0,56	
Outubro	1,41		0,70		0,81		0,46		0,29		0,45		0,49	
Novembro	1,16		0,88		0,65		0,49		0,31		0,52		0,49	
Dezembro	0,90		0,80		0,62		0,43		0,30		0,33		0,44	

2.3 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM

2.3.1 - PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS,
POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	6,35	4,19	5,17	4,07	6,18	3,75	5,38	3,35	5,29	3,45	5,02	3,42	5,43	3,53
Fevereiro	5,78	3,82	5,93	3,57	6,23	4,42	4,92	3,30	5,11	3,89	4,83	4,12	5,22	3,76
Marco	6,93	3,82	5,28	3,84	6,51	3,94	5,05	3,69	5,33	3,80	5,75	4,57	5,49	3,84
Abri	6,83	4,21	5,18	4,12	5,41	3,56	4,82	3,16	5,29	3,67	5,41	4,52	5,26	3,77
Mai	6,68	3,88	5,30	4,07	5,16	3,80	4,78	3,59	5,06	3,42	5,64	3,96	5,14	3,60
Junho	6,73		4,65		5,15		4,47		5,10		5,36		5,01	
Julho	6,05		5,55		4,54		4,19		4,73		5,32		4,73	
Agosto	6,14		5,65		4,34		3,78		4,34		4,98		4,41	
Setembro	5,37		4,61		4,27		3,82		4,14		4,70		4,21	
Outubro	5,00		4,57		3,50		3,40		3,81		3,81		3,79	
Novembro	4,28		4,16		3,51		3,26		3,25		3,41		3,41	
Dezembro	3,17		3,73		3,15		2,64		2,40		3,14		2,71	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.4 - TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO

2.4.1 - CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS,
POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986		
Janeiro	22,24	18,07	20,38	22,70	21,56	18,11	22,77	24,41	20,15	21,11	26,59	22,52	21,65	
Fevereiro	26,12	20,12	18,81	22,33	19,16	15,46	20,83	22,33	19,98	20,55	25,58	19,16	20,85	
Marco	20,96	24,76	21,60	23,33	20,31	17,07	19,30	19,55	23,03	23,45	24,19	22,31	21,63	
Abril	24,12	23,78	24,27	26,06	21,00	16,12	19,97	14,93	24,08	23,13	20,59	22,38	22,46	
Maio	22,92	18,83	22,49	21,39	19,53	17,36	19,77	19,65	24,37	21,29	22,22	19,81	22,29	
Junho	22,39		25,27		16,44		19,93		23,93		25,20		22,29	
Julho	20,15		27,23		17,05		17,85		24,82		24,76		22,14	
Agosto	18,35		22,25		16,48		21,53		21,59		24,61		21,18	
Setembro	17,33		24,86		18,10		18,02		23,26		23,50		21,06	
Outubro	17,45		21,20		16,16		18,33		21,63		21,88		19,92	
Novembro	17,31		22,57		16,63		19,11		23,63		19,64		20,82	
Dezembro	19,21		21,91		17,80		20,47		24,51		26,37		22,22	

2.5 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.5.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO
AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986		
Janeiro	7,17	4,61	7,21	5,76	6,28	3,60	7,37	4,39	5,22	3,88	4,85	3,54	5,81	
Fevereiro	6,58	5,33	6,27	4,18	5,34	4,20	6,59	4,49	5,56	4,16	4,53	4,02	5,72	
Marco	8,66	5,81	6,43	5,85	6,70	4,31	6,26	4,87	6,32	3,83	5,09	4,82	6,31	
Abri	8,10	5,89	5,35	5,25	5,88	3,56	5,44	4,13	6,11	4,19	5,44	4,81	5,95	
Maio	7,31	6,44	6,00	6,84	5,63	3,84	5,58	4,99	5,86	3,50	6,01	4,28	5,86	
Junho	8,90		4,98		4,63		4,95		5,96		5,29		5,70	
Julho	8,50		6,60		3,89		5,70		5,69		5,72		5,70	
Agosto	7,05		6,21		4,89		4,34		5,24		5,13		5,12	
Setembro	7,60		6,04		4,05		4,99		4,96		5,27		5,06	
Outubro	5,82		6,63		3,68		3,43		4,08		3,60		4,04	
Novembro	5,52		6,47		3,67		4,03		3,60		3,68		3,84	
Dezembro	4,38		6,51		3,54		3,45		2,74		3,10		3,12	

NOTA - Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2.6 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.6.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS
ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986		
Janeiro	13,49	7,89	8,68	7,51	11,84	5,80	10,52	6,48	8,37	3,30	8,62	5,79	9,80	
Fevereiro	13,61	6,81	11,15	6,14	11,00	7,14	10,07	5,27	7,28	3,49	11,53	7,34	9,56	
Marco	14,99	6,71	9,76	7,90	11,53	5,38	7,03	4,23	7,82	2,60	11,15	5,66	8,86	
Abri	15,54	6,71	9,68	7,75	10,30	5,21	8,98	4,19	8,03	3,44	10,39	5,17	9,30	
Maio	15,98	6,25	9,93	8,21	8,32	5,88	10,16	4,38	6,37	3,16	10,08	3,90	8,87	
Junho	15,55		9,98		10,60		8,97		6,40		10,46		8,77	
Julho	15,17		11,76		8,01		7,72		5,78		10,07		7,90	
Agosto	12,89		13,46		6,34		7,56		5,94		9,73		7,75	
Setembro	12,15		8,76		6,92		6,69		4,59		8,40		6,54	
Outubro	9,03		8,92		3,72		5,45		4,50		6,07		5,42	
Novembro	7,62		7,31		5,26		4,18		4,15		5,21		4,81	
Dezembro	5,63		5,64		4,65		4,77		3,69		5,11		4,49	

NOTA - Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.7 - TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO

2.7.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	5,71	5,61	6,70	4,81	6,51	5,10	6,73	3,91	6,17	4,41	5,11	5,30	6,25	4,53
Fevereiro	5,39	5,36	8,11	4,60	6,99	5,68	5,90	3,82	6,30	5,07	5,14	5,45	6,19	4,81
Marco	6,84	4,48	5,69	5,59	8,03	5,72	7,66	5,50	5,64	5,59	8,41	5,83	6,68	5,52
Abril	6,54	4,74	6,60	5,67	6,98	4,63	6,56	4,52	5,94	3,93	7,41	6,66	6,40	4,54
Maio	6,89	4,47	7,56	4,34	6,24	4,23	6,79	5,48	5,54	4,80	7,41	4,43	6,30	4,86
Junho	6,18		6,01		6,79		5,31		5,60		6,70		5,78	
Julho	5,77		6,07		5,03		5,55		5,34		6,70		5,57	
Agosto	6,97		7,35		5,36		4,64		5,69		6,56		5,64	
Setembro	5,78		5,86		5,07		4,79		4,82		6,23		5,08	
Outubro	6,13		5,61		4,01		4,75		4,96		6,10		5,04	
Novembro	5,36		5,84		4,82		4,53		4,01		4,00		4,44	
Dezembro	2,76		3,79		3,62		3,06		3,39		4,30		3,37	

NOTA - Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2.8 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS

2.8.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS, EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS, EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	5,80	3,73	4,28	3,40	5,40	3,27	4,19	2,60	4,91	2,92	4,51	2,55	4,72	2,91
Fevereiro	4,79	2,97	5,17	3,15	5,66	4,06	3,80	2,77	4,27	3,47	4,21	3,47	4,33	3,26
Marco	6,33	2,96	4,82	3,01	5,39	3,27	4,04	3,07	4,40	3,54	4,77	4,20	4,55	3,35
Abril	6,16	3,43	4,56	3,26	4,33	3,02	3,98	2,64	4,47	3,31	4,25	3,84	4,39	3,11
Maio	5,62	2,88	4,13	3,18	4,42	3,45	3,74	2,97	4,46	3,12	4,48	3,66	4,28	3,13
Junho	5,30		3,74		4,12		3,96		4,40		4,60		4,27	
Julho	4,54		4,81		4,17		3,22		4,02		4,19		3,87	
Agosto	4,76		4,37		3,81		3,04		3,25		3,80		3,44	
Setembro	4,30		3,73		3,88		3,12		3,56		3,59		3,51	
Outubro	4,56		3,75		3,42		2,95		3,40		3,19		3,34	
Novembro	3,39		3,16		3,01		2,65		2,79		3,14		2,85	
Dezembro	2,93		3,19		2,77		2,04		1,78		2,83		2,20	

NOTA - Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes sem remuneração.

2.9 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES

2.9.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	4,32	1,79	2,48	1,67	4,49	2,26	1,70	2,03	1,88	2,11	4,42	2,26	2,71	2,03
Fevereiro	4,85	2,24	1,96	1,71	4,99	2,38	1,82	1,73	2,88	2,28	2,76	2,89	2,87	2,08
Marco	3,78	2,40	2,34	0,74	5,07	2,62	3,29	2,15	2,16	1,88	4,24	3,03	3,29	2,12
Abril	4,16	3,34	2,07	2,12	4,07	2,91	2,50	1,48	1,43	1,81	4,41	2,97	2,78	2,10
Maio	5,03	2,63	3,02	1,25	4,17	2,88	2,35	1,37	1,33	1,20	4,40	3,35	2,87	1,79
Junho	5,94		2,39		3,96		1,58		2,00		3,55		2,62	
Julho	4,84		1,60		3,96		1,73		1,22		4,55		2,43	
Agosto	6,20		1,54		2,20		1,94		2,19		4,85		2,79	
Setembro	3,58		1,98		3,22		1,73		1,07		3,90		2,19	
Outubro	2,53		1,42		2,21		1,43		1,38		2,46		1,74	
Novembro	2,99		1,48		2,20		1,88		1,75		1,80		1,99	
Dezembro	2,15		1,88		2,11		1,58		0,90		1,64		1,57	

NOTA - Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.10 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE

2.10.1 - PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
1985														
Janeiro	12,56	20,94	12,04	16,96	16,22	16,61	15,27	22,07	16,07	22,00	11,98	17,62		
Fevereiro	9,57	21,02	13,70	16,72	20,52	18,84	13,48	21,78	16,58	18,86	12,18	18,12		
Marco	13,17	22,28	12,41	14,79	18,73	18,65	13,58	20,47	16,63	19,49	15,44	24,02		
Abri	14,13	21,19	12,44	11,62	15,00	16,15	12,26	17,27	14,48	17,31	14,11	19,34		
Maio	13,75	23,25	10,50	8,78	14,84	15,31	12,31	15,33	11,94	18,55	16,53	18,07		
Junho	15,00	17,77	7,56	7,61	14,14	14,00	10,25	14,36	12,12	14,92	13,94	18,25		
Julho	11,45	20,99	7,86	8,97	10,97	13,39	11,96	13,94	11,93	14,37	13,42	15,87		
Agosto	10,46	20,19	12,97	13,20	9,93	11,97	8,66	12,50	10,89	14,10	13,12	13,03		
Setembro	11,09	19,68	9,85	6,27	10,72	11,92	8,66	12,47	10,13	11,42	12,87	15,93		
Outubro	9,30	17,65	5,91	7,17	10,41	10,67	9,91	9,93	10,22	13,56	11,13	13,47		
Novembro	9,62	14,85	8,55	9,33	10,01	11,13	8,98	10,78	8,78	9,37	7,87	14,22		
Dezembro	7,17	11,43	5,51	10,84	9,01	8,77	7,79	9,43	7,49	8,44	6,41	11,46		
1986														
Janeiro	9,38	15,33	7,02	11,23	11,52	11,55	8,70	13,00	11,81	14,35	9,48	13,65		
Fevereiro	9,07	11,32	6,71	10,03	11,66	13,80	6,99	14,88	11,40	13,87	9,41	20,82		
Março	6,85	10,13	8,47	8,59	10,73	10,37	9,23	14,61	9,73	13,92	11,76	17,99		
Abri	10,38	10,04	7,23	9,60	9,88	10,79	8,52	13,44	8,31	13,27	9,95	13,97		
Maio	7,95	8,79	7,13	8,68	9,03	11,58	8,96	14,17	8,51	12,27	11,76	13,12		

2.11 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE

2.11.1 - PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
1985														
Janeiro	13,49	17,88	9,70	14,85	11,28	12,43	11,27	11,66	7,44	9,47	8,55	9,02		
Fevereiro	11,36	15,89	11,21	14,49	11,40	11,01	9,08	12,29	7,65	10,54	6,65	8,47		
Marco	13,88	21,01	12,17	15,15	10,54	12,58	10,71	13,30	8,10	9,43	7,64	17,94		
Abri	14,33	19,78	10,14	14,40	9,05	11,38	9,79	11,59	8,00	8,72	9,87	11,50		
Maio	16,04	19,41	11,17	15,50	8,77	9,27	11,03	12,35	8,34	8,74	9,47	11,65		
Junho	14,25	21,20	10,08	13,80	9,07	11,05	9,80	12,63	9,24	9,17	9,42	10,65		
Julho	14,16	20,00	12,11	14,38	7,73	9,40	9,73	11,65	9,26	7,07	9,33	10,62		
Agosto	14,02	20,05	12,23	16,04	8,60	10,19	8,91	9,68	8,36	7,42	9,74	9,74		
Setembro	11,94	16,63	8,92	12,76	7,72	10,76	9,62	9,65	7,74	7,95	9,48	7,96		
Outubro	10,87	19,68	8,72	14,14	6,62	9,05	7,30	9,74	6,33	5,96	6,09	6,42		
Novembro	9,39	12,28	9,05	11,49	6,12	8,51	6,43	8,51	6,11	4,63	6,09	8,17		
Dezembro	6,32	10,14	8,44	9,92	6,43	7,67	6,11	6,15	4,38	3,67	5,49	6,68		
1986														
Janeiro	8,97	13,94	7,19	12,86	7,46	6,91	7,62	9,97	5,92	5,22	5,38	6,36		
Fevereiro	8,13	11,40	8,32	10,47	8,18	10,92	8,57	9,05	7,55	6,14	6,61	8,48		
Marco	6,81	12,12	8,82	10,13	8,00	9,28	9,35	10,21	5,85	6,49	7,69	10,77		
Abri	7,93	12,33	9,88	10,02	6,54	9,19	8,31	8,21	6,84	6,07	7,41	9,66		
Maio	7,16	11,50	7,85	9,15	7,46	9,02	8,53	9,37	5,59	5,92	6,41	8,89		

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.12 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE

2.12.1 - PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	ANO(S) E S	Período de referência - Semana											
		PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985													
Janeiro	6,04	8,94	4,37	8,26	6,70	9,12	7,31	8,26	5,09	5,91	4,53	7,47	
Fevereiro	6,68	9,64	6,95	13,57	5,75	7,03	6,11	7,10	5,56	5,33	4,85	7,14	
Março	8,35	10,87	4,61	10,70	7,27	7,40	6,42	8,10	4,50	4,82	5,46	6,26	
AbriL	9,07	8,99	5,29	7,90	6,18	5,16	6,88	8,08	4,06	6,20	4,48	7,29	
Maio	9,14	8,66	5,27	8,47	6,00	6,54	6,69	5,84	4,28	5,98	4,87	5,87	
Junho	7,73	10,12	4,82	7,09	4,93	6,26	5,29	6,38	4,72	5,15	4,89	5,85	
Julho	8,72	11,54	5,48	9,98	4,60	7,13	4,60	6,71	4,02	5,63	4,85	5,96	
Agosto	6,45	9,43	6,04	8,03	4,36	4,57	4,60	6,36	3,63	4,09	5,02	5,49	
Setembro	6,33	11,14	5,75	6,95	4,13	6,24	5,14	6,17	3,14	4,88	4,21	5,40	
Outubro	5,43	8,57	5,33	7,31	4,09	5,70	5,16	5,33	3,83	3,99	3,10	5,46	
Novembro	4,87	8,32	5,90	6,48	2,92	4,77	5,01	4,89	4,14	4,06	2,40	6,04	
Dezembro	3,90	4,14	4,12	8,02	3,15	3,06	4,78	4,28	2,94	2,12	3,02	4,80	
1986													
Janeiro	5,42	7,59	5,35	8,82	3,81	4,43	3,86	4,48	4,08	4,41	3,62	5,37	
Fevereiro	4,84	9,47	4,16	6,42	4,55	7,45	4,56	3,62	4,11	4,94	4,05	4,53	
Março	4,70	7,76	4,40	5,72	3,76	5,48	4,20	5,60	4,49	5,86	4,58	6,00	
AbriL	5,49	8,44	5,45	6,19	3,45	5,90	4,19	4,23	4,48	3,61	4,70	6,74	
Maio	4,92	9,86	4,22	6,89	2,74	4,80	4,92	4,98	3,33	4,92	3,48	5,30	

2.13 - TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS)

2.13.1 - PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	Período de referência - 30 dias												
	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)												
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985 1986
Janeiro	8,72	6,15	7,10	5,45	8,52	5,07	7,02	4,27	6,75	4,56	6,49	4,55	7,11 4,68
Fevereiro	8,18	5,63	8,03	4,87	8,91	6,19	6,87	4,48	7,04	4,93	6,68	5,37	7,25 4,99
Março	9,69	5,06	7,46	4,95	8,82	5,82	6,67	4,63	6,82	4,62	7,45	5,83	7,22 4,87
AbriL	9,89	5,81	6,82	5,16	7,58	5,24	6,31	4,09	6,74	4,37	6,98	5,43	6,90 4,57
Maio	9,60	5,12	6,66	4,93	6,92	5,22	6,01	4,49	6,29	4,11	7,39	4,78	6,57 4,47
Junho	9,37	6,03		6,73		5,42		6,21		6,88		6,26	
Julho	8,61	6,76		6,08		5,39		5,77		6,69		5,97	
Agosto	8,48	7,26		5,72		4,76		5,33		6,26		5,57	
Setembro	7,99	5,84		5,91		4,61		4,89		5,66		5,21	
Outubro	7,54	5,47		5,00		4,12		4,49		4,64		4,69	
Novembro	6,35	5,33		4,76		4,01		3,98		4,39		4,32	
Dezembro	5,06	5,05		4,68		3,51		3,32		4,02		3,76	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.14 - TAXA DE ATIVIDADE

2.14.1 - PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986		
Janeiro	54,77	52,05	62,49	61,71	62,56	61,81	57,60	55,11	63,37	62,47	63,23	61,52	60,91	59,38
Fevereiro	53,32	50,80	61,66	61,27	62,00	62,43	57,00	55,92	63,59	62,27	62,43	62,03	60,58	59,55
Marco	55,11	51,74	61,73	60,75	62,34	62,14	56,94	56,38	64,36	62,75	64,53	62,39	61,19	59,93
Abri	54,35	51,21	60,58	61,15	62,01	62,25	56,96	56,80	64,04	62,87	63,90	62,71	60,87	60,13
Maio	54,26	52,43	61,88	62,46	62,37	62,82	57,36	58,18	63,69	63,62	63,79	63,27	60,95	61,14
Junho	53,78		61,73		62,91		57,16		63,57		63,82		60,86	
Julho	53,31		61,20		62,74		57,49		63,30		64,00		60,82	
Agosto	54,07		61,98		62,56		57,35		62,75		63,89		60,59	
Setembro	53,71		61,70		63,26		56,46		63,72		63,37		60,69	
Outubro	54,26		61,66		62,80		56,76		63,78		63,51		60,81	
Novembro	54,58		63,01		63,66		56,60		63,76		63,27		60,91	
Dezembro	52,67		62,93		62,63		55,64		62,83		61,83		59,92	

2.15 - OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.15.1 - PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986		
Janeiro	13,85	14,55	12,32	11,06	17,87	19,22	17,13	17,63	33,51	34,63	26,51	26,80	24,60	25,41
Fevereiro	13,59	14,31	12,24	11,71	17,94	19,43	16,81	17,28	33,55	35,27	26,35	26,75	24,60	25,58
Marco	13,97	14,25	12,99	11,77	17,51	19,67	17,13	17,13	32,88	35,09	25,92	26,77	24,39	25,50
Abri	13,63	14,45	13,18	12,27	17,34	19,76	17,07	17,04	32,69	34,86	25,88	26,87	24,24	25,38
Maio	14,69	15,26	13,22	13,02	17,28	19,82	16,66	16,89	33,22	35,17	24,95	26,40	24,32	25,59
Junho	14,36		12,94		17,42		16,48		32,34		25,39		23,93	
Julho	13,96		12,53		18,14		16,63		32,72		25,20		24,21	
Agosto	13,43		13,05		18,02		16,38		33,48		24,47		24,28	
Setembro	14,04		12,75		18,06		16,74		33,12		24,83		24,37	
Outubro	14,78		12,11		18,28		16,88		33,72		25,22		24,73	
Novembro	14,82		11,82		18,70		17,10		34,05		25,15		24,92	
Dezembro	14,43		11,35		18,53		17,38		34,09		24,94		24,91	

2.16 - OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.16.1 - PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986		
Janeiro	6,69	7,21	9,07	9,46	8,70	9,77	7,76	7,55	6,08	5,79	6,58	5,93	7,04	6,94
Fevereiro	7,13	6,44	9,14	8,51	9,31	9,34	7,86	7,72	6,07	5,70	6,73	6,29	7,13	6,85
Marco	6,74	6,95	8,84	8,19	9,19	9,28	7,56	7,98	5,82	5,52	6,00	5,84	6,82	6,81
Abri	6,52	6,39	9,52	8,79	8,57	9,07	7,50	7,79	6,10	5,62	5,77	5,67	6,88	6,75
Maio	6,24	5,65	9,68	8,80	8,60	9,09	7,25	7,76	5,79	5,64	5,65	5,82	6,67	6,75
Junho	6,50		9,32		8,43		7,65		5,79		5,59		6,76	
Julho	6,13		9,66		8,55		8,12		5,72		5,59		6,86	
Agosto	6,10		9,78		9,38		8,12		5,76		5,85		6,99	
Setembro	6,21		9,36		9,06		8,22		5,72		5,65		6,92	
Outubro	6,77		9,27		9,81		8,37		5,80		5,83		7,10	
Novembro	6,68		9,23		9,47		8,13		5,91		6,15		7,08	
Dezembro	7,31		9,06		9,60		8,08		6,06		5,78		7,16	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.17 - OCUPADOS NO COMÉRCIO

2.17.1 - PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	17,21	17,15	14,45	15,79	13,23	12,83	12,77	12,62	12,98	13,19	14,56	14,11	13,41	13,46
Fevereiro	17,54	16,62	14,86	14,64	12,53	12,40	12,32	12,68	13,14	12,94	14,16	14,25	13,29	13,22
Marco	17,12	16,78	13,99	14,13	12,60	11,97	11,96	12,61	13,59	12,85	13,80	14,23	13,31	13,10
Abri	17,77	16,26	13,98	14,03	12,19	12,54	12,39	13,10	13,00	12,79	13,68	13,93	13,15	13,20
Mai	17,03	16,44	13,63	13,96	12,30	12,83	12,44	12,84	13,57	12,87	14,70	14,37	13,43	13,22
Junho	17,72		13,90		12,53		12,82		13,75		15,34		13,74	
Julho	17,90		14,22		12,77		12,75		13,38		15,16		13,58	
Agosto	17,49		13,72		13,11		12,92		13,23		14,50		13,51	
Setembro	16,74		13,68		12,41		12,99		13,43		13,58		13,44	
Outubro	16,87		13,67		13,02		13,32		12,96		13,53		13,39	
Novembro	17,13		14,42		12,97		13,21		12,80		13,45		13,34	
Dezembro	17,81		15,24		13,23		13,13		13,01		14,14		13,57	

2.18 - OCUPADOS NOS SERVIÇOS

2.18.1 - PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	46,35	45,30	52,86	51,97	51,24	50,22	52,40	52,09	43,36	42,35	44,22	42,65	47,21	46,50
Fevereiro	45,99	46,70	52,25	53,08	51,53	50,95	52,84	51,71	43,09	42,00	42,71	42,26	47,19	46,49
Marco	46,01	46,63	52,19	53,94	51,80	51,38	53,08	51,99	43,59	42,48	44,29	43,04	47,60	46,90
Abri	47,13	47,75	51,85	52,62	52,62	50,62	52,86	52,21	44,02	42,55	44,35	43,43	47,89	46,98
Mai	48,65	47,00	52,20	53,12	52,52	50,35	53,60	52,74	43,48	42,08	44,70	43,51	48,01	46,88
Junho	48,56		51,95		52,52		52,68		44,00		44,00		47,89	
Julho	48,36		52,26		51,27		52,49		43,86		44,57		47,69	
Agosto	48,91		52,16		51,24		52,76		43,38		45,61		47,70	
Setembro	48,22		52,26		52,26		52,74		43,50		46,22		47,80	
Outubro	46,07		52,74		50,73		52,01		43,18		45,46		47,14	
Novembro	45,65		53,48		50,53		52,07		43,00		44,90		47,04	
Dezembro	45,13		52,91		50,65		51,47		42,60		44,77		46,67	

2.19 - OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES

2.19.1 - PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)												Período de referência - Semana	
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	15,91	15,79	11,30	11,73	8,77	7,96	9,94	10,10	4,08	4,03	10,12	10,51	7,75	7,69
Fevereiro	15,76	15,92	11,50	12,07	8,69	7,87	10,16	10,61	4,14	4,08	10,05	10,44	7,78	7,86
Marco	16,16	15,39	11,98	11,98	8,90	7,70	10,26	10,29	4,13	4,06	10,00	10,12	7,88	7,70
Abri	14,96	15,15	11,47	12,30	9,27	8,01	10,18	9,86	4,19	4,17	10,32	10,10	7,85	7,65
Mai	13,40	15,65	11,26	11,10	9,30	7,91	10,05	9,77	3,94	4,24	10,00	9,90	7,57	7,57
Junho	12,86		11,89		9,09		10,37		4,11		9,69		7,68	
Julho	13,65		11,33		9,27		10,01		4,32		9,48		7,66	
Agosto	14,08		11,29		8,25		9,83		4,15		9,58		7,52	
Setembro	14,80		11,95		8,21		9,30		4,23		9,71		7,47	
Outubro	15,51		12,21		8,15		9,43		4,35		9,96		7,64	
Novembro	15,73		11,06		8,33		9,50		4,24		10,35		7,62	
Dezembro	15,33		11,43		8,00		9,95		4,24		10,37		7,69	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.20 - EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA

2.20.1 - EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS,
POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	44,44	47,81	51,25	52,56	51,00	55,02	50,94	53,61	59,27	62,80	60,22	61,33	54,91	57,95
Fevereiro	45,09	49,10	52,11	53,34	51,09	54,25	51,37	53,34	60,31	63,25	60,46	61,97	55,65	58,16
Marco	44,58	49,30	52,05	53,77	50,66	54,88	51,72	54,19	60,54	63,01	58,88	59,89	55,67	58,25
Abri	45,05	49,02	53,23	53,56	50,90	54,50	52,13	54,39	59,81	62,14	59,20	59,69	55,60	57,84
Mai	46,08	49,15	53,35	53,98	51,75	54,53	52,41	53,93	59,33	61,90	58,91	58,97	55,59	57,62
Junho	45,81	52,66	51,63	52,14	51,63	52,14	59,54	58,94	55,56	58,94	59,05	55,70	55,82	55,87
Julho	46,28	53,18	52,45	52,42	52,23	52,31	59,77	58,92	59,34	59,34	59,57	56,10	56,03	56,03
Agosto	46,30	53,20	52,59	52,31	52,31	52,31	59,95	59,95	59,95	59,95	59,95	59,95	55,56	55,56
Setembro	46,40	51,88	52,23	52,23	51,88	52,23	59,95	59,95	59,95	59,95	59,95	59,95	55,56	55,56
Outubro	47,47	52,20	53,33	52,39	52,39	52,39	60,02	60,02	60,02	60,02	60,02	60,02	55,87	55,87
Novembro	46,66	51,95	53,27	51,89	51,89	51,89	60,38	60,38	60,38	60,38	60,38	60,38	56,03	56,03
Dezembro	47,70	51,65	53,94	52,82	52,82	52,82	61,25	61,25	61,25	61,25	61,25	61,25	56,76	56,76

2.21 - CONTA PRÓPRIA SEM RENDIMENTOS

2.21.1 - CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	1,62	1,02	0,72	0,39	1,86	1,24	1,02	0,53	1,01	0,72	0,86	1,12	1,10	0,74
Fevereiro	2,25	1,11	0,52	0,36	2,21	1,11	1,23	0,59	1,21	0,92	1,28	1,21	1,33	0,84
Marco	1,79	1,14	0,62	0,47	2,01	1,32	0,97	0,63	1,03	0,77	1,77	1,31	1,19	0,82
Abri	1,85	0,84	0,39	0,44	1,66	1,44	0,86	0,45	1,00	0,69	1,24	0,89	1,06	0,70
Mai	1,92	0,84	0,64	0,29	1,43	1,22	0,91	0,33	0,87	0,71	1,38	0,93	1,02	0,65
Junho	1,63	0,66	1,44	0,87	1,60	0,83	1,01	0,53	1,03	0,91	1,03	0,98	1,03	0,98
Julho	1,73	0,53	1,97	0,73	1,43	0,67	0,74	0,47	1,00	1,10	1,10	1,04	1,04	0,84
Agosto	1,98	0,42	1,97	0,73	1,55	0,59	0,66	0,48	0,86	0,73	1,04	0,93	0,81	0,78
Setembro	1,38	0,61	1,43	0,67	1,43	0,67	0,74	0,48	0,86	0,73	0,96	0,96	0,71	0,71
Outubro	1,33	0,51	1,28	0,48	1,28	0,48	0,53	0,38	0,70	0,53	0,73	0,73	0,51	0,51
Novembro	1,33	0,73	1,28	0,48	1,28	0,48	0,53	0,38	0,70	0,53	0,73	0,73	0,51	0,51
Dezembro	1,17	0,70	1,19	0,38	1,19	0,38	0,70	0,38	0,70	0,53	0,73	0,73	0,51	0,51

2.22 - CONTA PRÓPRIA COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.22.1 - CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	12,12	9,89	12,74	11,78	9,90	7,76	8,53	7,09	4,34	3,12	5,86	5,58	7,08	5,73
Fevereiro	10,92	8,94	11,86	10,17	9,35	7,42	7,99	6,83	3,90	2,94	5,32	4,89	6,49	5,35
Marco	10,35	8,32	11,62	8,95	8,85	6,71	6,89	5,99	3,50	2,34	5,10	4,48	5,89	4,64
Abri	10,04	10,33	10,78	10,84	8,98	8,47	6,64	7,87	3,65	3,51	5,30	6,06	5,84	6,19
Mai	9,69	10,25	10,33	10,70	8,39	6,55	7,85	7,07	2,95	3,39	4,45	5,70	5,35	5,80
Junho	12,83	13,87	10,79	9,40	9,14	6,83	7,51	5,54	7,18	8,08	7,54	8,08	7,54	7,54
Julho	12,12	12,00	10,20	9,14	8,14	6,71	7,10	4,99	6,95	6,95	6,78	6,81	6,81	6,81
Agosto	10,86	12,58	9,03	8,14	8,47	6,64	7,87	4,23	6,78	6,78	6,78	6,78	6,78	6,78
Setembro	10,02	11,98	9,11	7,51	7,51	3,59	3,59	5,87	6,18	6,18	6,18	6,18	6,18	6,18
Outubro	8,98	11,61	8,49	7,10	7,10	3,52	3,52	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25
Novembro	8,55	10,83	8,00	6,96	6,96	2,99	2,99	5,01	5,01	5,01	5,01	5,01	5,47	5,47
Dezembro	11,28	12,05	8,38	8,14	8,14	4,12	4,12	6,39	6,39	6,39	6,39	6,39	6,68	6,68

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.23 - DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.23.1 - PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	Período de referência - Semana													
	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	
Janeiro	42,17	32,55	39,23	30,22	37,77	27,97	30,40	22,91	23,92	16,88	23,85	20,61	28,95	21,55
Fevereiro	39,57	30,01	37,32	27,81	37,71	28,05	29,94	22,50	24,02	17,07	23,81	21,02	28,51	21,26
Marco	39,82	27,84	38,20	27,06	37,11	26,57	27,86	20,88	22,65	15,80	25,38	20,13	27,47	19,86
Abri	37,67	36,83	35,78	33,49	34,59	34,90	26,23	27,32	21,76	21,98	23,89	24,90	25,98	26,37
Mai	36,48	33,14	35,38	30,88	32,79	30,34	25,79	23,94	19,62	18,89	22,82	22,01	24,59	23,04
Junho	44,68	38,90	39,74	31,80	31,80	28,21	28,88	31,80	28,21	28,88	31,80	31,80	31,80	31,80
Julho	40,23	36,68	35,93	29,39	29,39	24,34	26,18	26,18	24,34	26,18	28,44	26,18	28,44	26,18
Agosto	38,29	36,44	34,71	27,60	27,60	22,21	25,09	25,09	22,21	25,09	26,78	25,09	26,78	25,09
Setembro	36,73	33,82	33,41	26,04	26,04	20,42	23,24	23,24	20,42	23,24	25,04	20,58	23,33	25,04
Outubro	34,59	32,27	30,81	24,66	24,66	18,82	19,66	19,66	18,82	19,66	21,71	19,66	21,71	21,71
Novembro	31,43	31,32	28,63	23,60	23,60	16,87	19,20	19,20	16,87	19,20	21,50	19,20	21,50	21,50
Dezembro	34,43	32,07	31,56	25,13	25,13	19,20	21,50	21,50	19,20	21,50	23,81	19,20	23,81	23,81

2.24 - RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

2.24.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

MESES DE REFERÊNCIA	Período de referência - Semana									
	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)									
	Rio de Janeiro					São Paulo				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	87 391	165 528	493 209	1 832 378	...	91 179	207 478	611 615	2 480 951
Fevereiro	78 110	179 252	542 140	2 091 117	...	94 068	219 514	671 622	2 765 397
Marco	81 434	193 823	610 756	(1) 2 298	...	97 540	231 341	718 220	(1) 3 018
Abri	86 066	205 691	647 150	(1) 2 499	...	102 661	247 050	781 841	(1) 3 230
Mai	94 797	231 481	764 648	...	114 553	284 766	909 409
Junho	54 553	99 094	248 355	838 008	...	57 340	121 807	308 814	1 016 639	...
Julho	50 167	101 447	278 990	916 356	...	61 660	125 005	331 005	1 110 129	...
Agosto	53 234	108 214	304 965	988 335	...	64 138	132 170	367 178	1 237 396	...
Setembro	57 671	115 134	312 400	1 081 194	...	67 800	138 314	389 526	1 377 948	...
Outubro	60 341	122 667	350 839	1 161 221	...	72 244	149 000	431 928	1 502 710	...
Novembro	68 950	140 273	397 772	1 450 265	...	84 118	178 556	531 942	1 972 031	...
Dezembro	85 314	175 872	519 150	1 759 454	...	110 665	240 499	662 188	2 514 152	...

(1) Em cruzados.

2.25 - RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO

2.25.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

MESES DE REFERÊNCIA	Período de referência - Semana									
	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)									
	Rio de Janeiro					São Paulo				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	100 444	184 603	539 781	1 972 876	...	95 482	218 930	650 199	2 514 294
Fevereiro	87 360	199 994	592 865	2 212 790	...	99 058	232 205	720 210	2 796 281
Marco	90 800	218 079	672 891	(1) 2 452	...	100 601	246 166	765 406	(1) 3 001
Abri	93 853	235 616	722 708	(1) 2 671	...	106 888	262 133	834 537	(1) 3 194
Mai	102 754	268 602	873 862	...	119 866	313 915	988 379
Junho	60 537	108 649	288 538	943 238	...	60 494	129 741	341 869	1 099 552	...
Julho	56 490	113 023	321 974	1 030 390	...	64 371	132 303	360 938	1 192 351	...
Agosto	60 409	118 962	346 718	1 102 461	...	66 545	139 242	398 596	1 326 397	...
Setembro	66 121	130 196	350 969	1 198 457	...	70 874	146 843	426 142	1 462 718	...
Outubro	69 093	138 115	399 670	1 295 839	...	74 044	157 568	467 979	1 615 703	...
Novembro	79 922	159 476	471 269	1 639 272	...	89 816	197 826	596 915	2 091 303	...
Dezembro	102 411	216 008	626 004	2 021 089	...	123 709	275 594	750 503	2 730 162	...

(1) Em cruzados.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.26 - RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO

2.26.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)									
	Rio de Janeiro					São Paulo				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	68 821	128 740	434 136	1 535 484	...	64 123	146 139	419 279	1 792 215
Fevereiro	61 716	141 040	460 761	1 778 426	...	64 171	152 983	447 949	1 917 953
Março	67 157	151 770	504 603 (1)	1 861	...	73 648	149 354	494 023 (1)	2 088
Abril	74 265	155 783	523 135 (1)	2 028	...	76 193	158 031	505 716 (1)	2 244
Maio	82 409	171 199	585 944		...	81 406	173 654	596 396	
Junho	50 349	88 807	184 124	657 288		39 343	83 943	189 287	684 110	
Julho	44 396	87 118	207 335	748 046		40 863	81 326	235 845	769 689	
Agosto	44 774	90 868	227 361	777 723		43 409	88 146	251 713	877 365	
Setembro	45 743	90 491	226 135	849 166		43 199	89 831	258 991	926 885	
Outubro	46 817	91 574	256 816	918 535		46 896	97 619	295 033	1 023 578	
Novembro	49 744	103 591	284 232	1 089 037		52 698	111 433	336 651	1 290 383	
Dezembro	53 139	114 659	359 822	1 233 588		68 092	149 938	406 316	1 627 678	

(1) Em cruzados.

2.27 - RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA PRÓPRIA

2.27.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)									
	Rio de Janeiro					São Paulo				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	51 416	102 879	298 600	1 245 907	...	65 319	148 084	415 234	1 929 348
Fevereiro	44 875	104 765	326 930	1 392 289	...	70 072	156 067	450 561	2 047 701
Março	47 549	115 020	374 817 (1)	1 577	...	75 837	166 477	498 995 (1)	2 448
Abril	50 065	119 040	386 524 (1)	1 852	...	77 058	175 493	539 336 (1)	2 510
Maio	53 257	135 889	467 444		...	84 183	191 227	605 991	
Junho	29 458	53 301	149 768	529 946		42 185	89 741	205 482	701 876	
Julho	25 939	58 599	168 607	566 749		44 205	91 384	215 923	769 078	
Agosto	27 510	68 648	186 256	698 971		47 946	93 724	240 195	899 827	
Setembro	30 261	69 544	196 838	726 930		52 429	97 536	252 403	1 056 145	
Outubro	32 111	78 025	227 335	751 703		52 940	110 613	284 498	1 081 700	
Novembro	37 437	85 763	225 090	944 842		60 415	122 783	347 417	1 409 794	
Dezembro	49 403	93 711	303 870	1 092 630		68 932	140 150	418 709	1 664 301	

(1) Em cruzados.

NOTAS EXPLICATIVAS

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados mésticos;
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, benficiante ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas - Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas - PEA - Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados - Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (modadia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta Própria - Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores - Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados - Consideram-se como não remuneradas as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, benficiente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho - Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e à participação nos lucros pagos pela empresa que tiverem sido recebidas no mês de referência.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, destes produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Períodos de Referência - Semana de referência - é aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de referência de 30 dias - são os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência - é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

COMENTÁRIOS

ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA

Em maio, apurados os números sobre a produção industrial, evidenciava-se a manutenção de um quadro de forte aquecimento na atividade industrial. Nos cinco primeiros meses de 1986, frente a igual período do ano anterior, houve uma expansão de 11,86% para a indústria geral. Sua taxa anualizada (indicador dos últimos 12 meses) alcançou em maio 10,66%, seu mais elevado nível nessa década.

Assim, se a partir da implantação do Plano Cruzado as preocupações iniciais giravam em torno do impacto sobre a atividade industrial, em função do necessário período de ajuste à nova realidade econômica, hoje, passados 90 dias, o debate se deslocou para a questão de como se administrar a expansão, de modo a não se criarem obstáculos ao crescimento futuro. Com efeito, tomando-se as taxas médias mensais a partir do segundo semestre de 1985 (tabela a seguir), observa-se que a trajetória do crescimento industrial manteve-se em patamares bem elevados, sempre superiores a 10%, inclusive no primeiro trimestre após a reforma econômica (11,72%).

TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO MENSAL - 1985/86 (%)

BASE: IGUAL PÉRIODO DO ANO ANTERIOR = 100

CATEGORIAS DE USO	1985		1986	
	Jul./set.	Out./dez.	Jan./fev.	Mar./maio
Indústria geral	10,16	11,91	12,58	11,72
Bens de capital	16,90	16,50	17,18	26,16
Bens de intermediários	7,78	9,83	10,78	8,40
Bens de consumo duráveis	28,06	25,39	24,06	57,10
Bens de consumo não-duráveis	9,75	12,23	13,07	4,61

Principalmente no caso da produção de bens de consumo duráveis, e em menor grau de bens de capital, os resultados dos últimos meses revelam um acen tuado reforço na posição de liderança que esses segmentos vinham ostentando há quase um ano. Entre o primeiro bimestre deste ano e os três meses posteriores à reforma econômica, a produção de bens duráveis passou de um crescimento médio mensal de 24,06% para 57,10%, enquanto a de bens de capital saiu de 17,18% para 26,16% entre os dois períodos. Não resta dúvida, porém, que os níveis atingidos pelas taxas do último trimestre mencionado devem ser relativizados, em função da forte influência exercida pelas paralisações de abril e maio de 1985 no período base de comparação. Um número mais significativo do desempenho recente, da categoria de bens duráveis, é o crescimento de 5,67%, que deriva da comparação entre o período março-maio deste ano e o último trimestre de 1985, tradicional fase de pico de produção desta categoria.

O segmento de intermediários, cujo peso na estrutura industrial gira em torno de 55%, é representado por uma diversidade de subsetores que têm seus comportamentos influenciados por fatores que vão desde a fixação, por exemplo, de cotas de produção para determinados produtos agrícolas até a adoção de regras mais ou menos protecionistas no comércio internacional, o que torna difícil avaliar os reais efeitos dos ajustes impostos pela reforma recente no desempenho geral da categoria.

Nesse sentido, vale destacar o comportamento de alguns subsetores que por sua participação marcante na estrutura de pesos da categoria mais influenciam o movimento global dos bens intermediários:

açúcar cristal e demerara: a queda verificada na produção nos cinco primeiros meses (-14,01%) está associada à decisão da redução deliberada na cota de produção face ao elevado estoque mundial;

adubos e fertilizantes: em função da indefinição quanto à forma de tabelamento dos preços dos insumos, esse segmento não tem tomado decisões firmes de produção. A média de crescimento mensal entre março e maio últimos ficou em -15,22% contra uma taxa de 10,62% para o período janeiro-fevereiro;

cimento: apesar de ainda não ter recuperado os níveis de 1981 (-23,34%) nos cinco primeiros meses de 1986 frente à média de 1981, a produção de cimento avançou na esteira da recuperação do setor de construção civil, principalmente a partir do último trimestre (março-maio) quando obteve crescimento médio de 20,48%;

fiação de têxteis naturais e artificiais: esses subsetores registraram bom desempenho em 1986, apesar do impacto observado em março, mantendo estável seu crescimento anualizado (indica

dor dos últimos 12 meses), que passa de 12,28% em dezembro de 1985 para 12,32% em maio deste ano. O aquecimento da demanda interna e a boa performance das exportações estão na base deste comportamento.

O segmento de bens de consumo não-duráveis apresentou redução significativa no seu ritmo de crescimento a partir do mês de março. Após a expansão média mensal de 13,07% obtida nos dois primeiros meses deste ano, registrou incremento médio de 4,61% entre março e maio últimos, menos da metade do crescimento global da indústria para o mesmo período.

O subsetor de alimentos, principal atingido pelo controle de preços exercido pelo governo e pela população a partir de março, reduziu o ritmo de crescimento e encontra-se, ainda, numa fase de ajustamento, sendo que alguns mercados enfrentam problemas de abastecimento (como, por exemplo, carne e laticínios). A taxa de crescimento que no primeiro bimestre era de 13,07%, caiu para 4,27% considerando-se o período janeiro-maio. Por outro lado, o aquecimento da demanda interna e externa na área têxtil (onde, diga-se de passagem, o controle de preços é bem mais difícil) compensou em certa medida a queda no ritmo de crescimento verificada no subsetor de alimentos. O volume e a rentabilidade nas vendas de artigos do vestuário tornaram-se tão atrativos que grandes redes de lojas estão alterando sua estratégia mercadológica, no sentido de direcionar as vendas para o departamento de vestuário, em substituição a artigos agora menos rentáveis.

Em resumo, os números sobre a produção industrial nesses primeiros três meses de Plano Cruzado denotam que aos fatores que vinham atuando desde o segundo semestre do ano passado, para que o desempenho industrial chegassem a uma taxa anual em torno dos 8%, vieram se incorporar mais alguns (o acerto salarial de março e a contenção dos preços, por exemplo, permitindo a consumidores e investidores uma melhor programação de seus gastos) que elevaram o patamar de crescimento anual para além de 10% em maio.

Em termos de perspectivas de comportamento do produto industrial em 1986, é razoável supor que certamente será superada a marca de 8% verificada no ano anterior. É possível prever, também, que até o final do ano o setor de bens de consumo duráveis não mantenha o elevado ritmo de crescimento apresentado nos últimos meses, não só pela entrada na base de comparação de um período onde a produção teve acréscimos significativos (segundo semestre de 1985), como também em decorrência de uma reacomodação do consumo, na medida em que a demanda represa acumulada em três anos de recessão seja atendida e que as taxas de remuneração das aplicações existentes tornem-se mais atrativas. Isto, entretanto, não deve causar maiores efeitos no resultado global pelo fato de que a expansão atual do mercado, condição geral das modificações tecnológicas, combinada à estabilização da taxa de inflação, cria um quadro favorável à ampliação dos investimentos produtivos com efeitos positivos sobre toda a indústria.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL (1)

(indicador acumulado, segundo os gêneros da indústria)

JANEIRO-MAIO 1986

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS (2)
Extrativa mineral	0,44	Petróleo em bruto Minério de ferro pelotizado
Minerais não-metálicos ..	0,68	Cimento comum Canos, tubos e manilhas de cimento
Metalúrgica	1,39	Tubos e canos de aço com costura Fogões e fornos, não-elétricos
Mecânica	1,71	Refrigeradores para uso doméstico, elétricos Compressores selados ou não para refrigeradores e semelhantes, elétricos ou não
Material elétrico	2,37	Aparelhos receptores de TV em cores Fio, cabo e condutor de cobre isolado, com ou sem alma de aço
Material de transporte ..	2,29	Automóveis para passageiros Caminhões de menos de 20 t de CMT
Papel e papelão	0,30	Papel offset Papel de acabamento especial
Borracha	0,18	Saltos e solas de borracha para calçados — inclusive pré-moldados Pneumáticos para automóveis
Química	0,07	Óleo diesel Óleos lubrificantes básicos e acabados
Farmacêutica	0,30	Antibióticos — inclusive trimetoprim Tónicos e reconstituintes
Perfumaria	0,11	Velas (cera, estearina, sebo, etc.) Desodorantes líquidos
Matérias plásticas	0,40	Artigos de material plástico para uso doméstico Plásticos em lençol
Têxtil	0,85	Tecido acabado ou beneficiado, artificial ou sintético Tecido acabado ou beneficiado, de algodão
Vestuário	0,15	Sapatos, sandálias e botas de couro para senhoras Tênis ou quédis
Produtos alimentares	0,31	Suco e concentrado de laranja Sorvetes
Bebidas	0,27	Refrigerantes Cerveja — inclusive chope
Fumo	0,04	Cigarros
Indústria geral	11,86	

(1) $C = (I_g - 100) \times \alpha$, onde: C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento; I_g = Indicador do gênero; e α = Participação do peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA REGIONAL

Nos primeiros três meses após a implantação do Plano Cruzado, constatou-se, para a indústria nacional, a manutenção da trajetória de crescimento a níveis bastante significativos, próximos dos observados ao final de 1985. Entre tanto, um balanço dos índices regionais revela impactos diferenciados na atividade industrial em cada local.

Nesse sentido, os índices da produção industrial para o Rio de Janeiro, por exemplo, apresentam ritmo de expansão vigoroso, particularmente nos últimos meses. Isso se explica pelo fato de a indústria fluminense estar voltada fundamentalmente para o atendimento do mercado interno, que deu sustentação à expansão observada a partir do segundo semestre de 1985. Por outro lado, em Minas Gerais, ainda que se tenha incrementos significativos em ramos industriais mais articulados com o mercado interno, como por exemplo, minerais não-metálicos e material elétrico, o ritmo de crescimento global da indústria tem refletido o fraco desempenho da siderurgia mineira, principal gênero de sua estrutura industrial, que tem enfrentado problemas técnicos em duas de suas principais empresas com consequências diretas na produção. Além disso, a indústria de laticínios, segmento com graves dificuldades nessa fase inicial de ajuste ao programa econômico, tem contribuído para o tímido crescimento apresentado pela indústria local.

A indústria paulista, que em função de sua importância no parque industrial nacional tem trajetória próxima a dos índices para o Brasil, manteve o seu ritmo de crescimento estabilizado desde fins do ano passado, ainda que nos meses de abril e maio os resultados estejam de certo modo distorcidos, em função das greves ocorridas nesses meses do ano anterior.

Quanto ao Nordeste, os resultados para os primeiros cinco meses de 1986 revelam forte aceleração em vários gêneros industriais, como minerais não-metálicos, metalúrgica, mecânica, vestuário e bebidas, todos com taxas acumuladas acima de 15% de crescimento. Não obstante a esse fato, como comportamento global da indústria nordestina tem forte influência de produtos de origem agrícola (algodão e açúcar, principalmente), a taxa para o total da indústria ficou em torno dos 7% de crescimento em decorrência da queda de - 11,50% na indústria alimentar, fruto do forte declínio na produção de açúcar.

Finalmente, na Região Sul os resultados apontaram para uma relativa estabilidade no nível de crescimento a uma taxa em torno de 9%. A nível desagregado porém, fica claro que, especialmente após a reforma econômica, esta estabilidade é resultante da conjugação de impactos positivos sobre determinados segmentos industriais (mecânica e material elétrico, por exemplo), com a permanência de áreas com problemas de ajustes à nova realidade, sendo o maior exemplo na indústria alimentar, subsetor de carnes.

Com um aumento da produção de 14,69% em maio Último, relativamente a igual mês de 1985, a indústria do Rio de Janeiro registra a sua segunda maior taxa mensal de crescimento desde 1982 (superada somente pela de fevereiro deste ano: 18,09%). A razão para tanto está no desempenho excepcional de alguns gêneros em maio, como por exemplo matérias plásticas (58,90%), farmacêutica (45,39%), minerais não-metálicos (32,43%) e química (20,36%). Por outro lado, outros gêneros mantiveram nesse mês os altos níveis de expansão apresentados desde o início do ano: metalúrgica (25,68%) e bebidas (36,58%).

A produção acumulada nestes cinco primeiros meses mostrou um incremento da ordem de 12,24%, em comparação a igual período de 1985. Teve marcante influência no estabelecimento desta taxa, a performance de cinco gêneros:

– metalúrgica (25,05%) – o crescimento aqui observado esteve fortemente marcado pela produção de bobinas, chapas e tiras de aço comum, placas de aço comum e de bobinas e chapas finas de aço comum, tradicionais insumos de setores que vêm apresentando elevadas taxas de expansão no país (material de transporte, mecânica e metalúrgica).

– química (13,74%) – a expansão deste gênero teve como produtos responsáveis óleos lubrificantes, essências e concentrados aromáticos artificiais e oxigênio. O comportamento da produção do primeiro item está relacionado à manutenção da frota de veículos em circulação e do próprio parque fabril, ambos com níveis de utilização mais altos em razão do aquecimento da atividade econômica. Já o desempenho de essências e concentrados aromáticos artificiais estaria atrelado à evolução do gênero de bebidas e de alguns ramos alimentares, onde o produto tem ampla aplicação. Por fim, o aumento da produção de oxigênio cujo emprego é bastante diversificado, pode ser justificado, também, pela já mencionada recuperação da economia.

– matérias plásticas (33,27%) – o maior impacto na expansão deste segmento industrial se origina da elevação da produção de artigos de material plástico para uso doméstico e de tecidos de material plástico laminados. Provavelmente, o crescimento da massa salarial e a manutenção do poder de compra dos salários devem estar exercendo forte influência no desempenho positivo do primeiro item, enquanto o comportamento do segundo está ligado à própria expansão do volume de mercadorias em circulação, principalmente no que se refere ao consumo de embalagens e acondicionamentos.

– extrativa mineral (13,70%) – o que tem determinado a performance deste setor ao longo dos últimos quatro anos é a crescente produção de petróleo em bruto e gás natural extraídos da bacia de Campos. Apesar disso, observa-se nos últimos meses uma diminuição do ritmo de crescimento desses produtos.

– farmacêutica (25,59%) – a taxa acumulada de crescimento deste gênero foi bastante influenciada pelos altos níveis de produção verificados nos meses de fevereiro e maio. Em consequência da expansão da massa salarial, três produtos de uso generalizado foram determinantes dessas elevações: tônicos e reconstituintes, antibióticos e vitaminas dosadas.

Vale ressaltar, finalmente, o comportamento negativo de material de transporte com queda acumulada de 27,31%, em virtude da forte retração que tem se verificado na indústria naval, ramo de elevado peso na estrutura industrial do estado.

MINAS GERAIS

Situando-se num patamar bem inferior à média dos primeiros quatro meses do ano (4,14%), a taxa mensal de crescimento da indústria mineira no mês de maio deste ano, relativamente a maio passado, registrou incremento de apenas 1,48%, contribuindo para que a produção acumulada recusasse de 4,04% em abril para uma taxa de 3,49% em maio.

Enquanto no mês de abril a produção industrial acelerava-se, principalmente em função do excelente desempenho do setor de material de transporte (72,31%) entre outros, em maio o desempenho da indústria foi abalado pelas quedas no nível de produção em gêneros de extrema importância na estrutura industrial do estado. Dentre eles, o de produtos alimentares com declínio de 16,50%, o de papel e papelão com menos 38,42% e o de química com menos 8,54%, responsabilizaram-se pelo maior impacto na taxa de crescimento da indústria.

Com relação a produtos alimentares, foi a escassez da matéria-prima leite "in natura" o principal fator determinante da queda na produção de leite e derivados afetando desta forma o desempenho do gênero. Já no segmento de papel e papelão, a queda explica-se pelo comportamento negativo de celulose de todos os tipos, em função de greves ocorridas em algumas empresas do setor. Na química, a gasolina foi a grande responsável pela retração do gênero.

Outros gêneros que merecem ser mencionados, dada sua importância na formação da taxa global da indústria, são os seguintes:

– material de transporte – manteve-se ainda acima da média dos últimos quatro meses (13,65%), atingindo em maio uma expansão de 28,90%. Sua contração em relação à taxa de abril (72,31%) pode ser explicada pela combinação tan-

to da redução na produção de automóveis para passageiros, em virtude do elevado nível nos estoques por falta de autopeças, como também pela normalização da produção em maio do ano passado, por ocasião do término das greves.

– material elétrico e de comunicações – este gênero obteve o expressivo crescimento de 55,17% no mês, explicado em boa parte pelo salto observado na produção de fios, cabos e condutores de alumínio (155,11%), fato relacionado com o processo de substituição dos fios de cobre, amplamente utilizados nas redes de transmissão e distribuição de energia elétrica.

– minerais não-metálicos – sendo o segundo maior gênero em importância dentro da estrutura industrial, representando cerca de 11% do valor agregado total, apresentou em maio um crescimento de 11,41%. Tal resultado, bastante superior à média da indústria geral, reflete a retomada dos investimentos no setor de construção civil, basicamente as construções residenciais, grande responsável pela recuperação deste segmento. Embora a produção de cimento no mês em questão se mantenha inferior à média de 1981 (- 3,38%), quando comparada à de maio de 1985 aponta uma expansão de 18,38%. Isto aliado ao crescimento de 69,33% em massa de concreto, impulsionou a taxa de crescimento do gênero para um nível bem significativo (11,41%).

SÃO PAULO

A indústria paulista registrou crescimento acumulado de 13,36% nos cinco primeiros meses do corrente ano, frente a igual período de 1985, a mais elevada taxa de expansão dentre todas as regiões pesquisadas. O crescimento anualizado (indicador dos últimos doze meses) chegou em maio a taxa de 11,30%, bem acima dos 8,74% registrados para dezembro de 1985.

No período janeiro-maio os gêneros que mais influenciaram o comportamento do setor industrial como um todo foram: metalúrgica (10,47%), mecânica (18,37%), material elétrico (22,72%) e material de transporte (41,92%), cujas taxas positivas estão certamente influenciadas pelo período base de comparação quando ocorreram greves no ABC paulista (abril e maio/85). Por outro lado, vale destacar que os gêneros química e vestuário apresentaram taxas negativas (- 1,89% e - 2,38%, respectivamente). Na química, a queda esteve relacionada aos decréscimos na produção de álcool anidro e de adubos e fertilizantes fosfatados (este último em consequência das indefinições existentes quanto ao congelamento dos seus preços). Na indústria do vestuário, a queda ficou por conta do item sapatos e sandálias de couro para homens e senhoras, em virtude, provavelmente, da crescente reo-

rientação das linhas de produção para calçados de lona e plástico, visando o atendimento do mercado interno. Vale ressaltar que na estrutura de ponderação – Censo Industrial de 1980 – os calçados de couro detêm a parcela mais significativa do peso do grupo calçados.

O índice mensal de maio situou-se em 12,48%, taxa expressiva, por quanto próxima da média alcançada no primeiro bimestre de 1986 (12,74%), sendo superior inclusive ao ritmo de crescimento obtido a partir do segundo semestre de 1985, quando a média mensal atingiu 11,43%. Os segmentos responsáveis pela expansão industrial no mês em questão foram: mecânica (21,18%), material elétrico (19,25%) e material de transporte (78,30%). Nesse último, o destaque foi o setor automobilístico.

NORDESTE

A indústria local apresentou no mês de maio/86 taxa de 8,99% contra igual mês do ano anterior, mantendo o nível de crescimento registrado em abril do corrente ano. Afara os gêneros papel e papelão (- 3,48%) e produtos alimentares (- 8,45%), os demais obtiveram em maio taxas mensais de crescimento positivas, destacando-se: material elétrico (36,91%), perfumaria (36,89%, alcançando sua maior taxa do ano), minerais não-metálicos (27,53%) e bebidas (44,54%). Vale ressaltar que os principais gêneros que compõem a estrutura industrial local – química, alimentares e têxtil – e que tradicionalmente explicam a taxa global de expansão da região, foram suplantados pelo setor de minerais não-metálicos, principal responsável pela formação da taxa da indústria geral neste mês, tendo como destaque a produção de cimento comum e tijolos cerâmicos ou de barro cozido – exclusivo refratários, amplamente utilizados na construção civil.

A taxa acumulada no período de janeiro a maio/86 foi de 6,75% em relação a igual período do ano anterior. Os gêneros que mais contribuíram para este resultado foram: química (8,44%), metalúrgica (16,02%) e minerais não-metálicos (15,44%), tendo como principais produtos: óleo diesel e álcool anidro, alumínio líquido e fogões e fornos não-elétricos, cimento comum e azulejo decorado, respectivamente. Ainda no indicador acumulado, nota-se que material elétrico vem apresentando nos últimos meses um ritmo de crescimento ascendente, influenciado principalmente pela produção de fios, cabos e condutores de alumínio, em virtude da intensificação de investimentos na área de distribuição de energia elétrica e a substituição de fios de cobre por aquele produto. Além disso, destaca-se também o aumento na produção de pilhas secas nos meses de abril e maio, como objetivo de for-

mação de estoques, face à perspectiva de maior demanda devido à transmissão da Co
pa do Mundo.

O menor desempenho que a taxa acumulada (janeiro-maio) para a in
dústria geral apresenta no mês em curso, frente àquela registrada no primeiro bi
mestre do ano (8,24%), explicada em boa medida pelo comportamento do gênero ali
mentares (- 11,50%), onde produtos como carne de bovino, verde e açúcar demerara
e cristal não vêm revelando resultados favoráveis.

REGIÃO SUL

No índice acumulado de janeiro a maio de 1986, cuja base de compa
ração é o mesmo período do ano anterior, o crescimento da região sul foi de 8,92%
mantendo, praticamente, o mesmo ritmo de março e abril. Os principais setores res
ponsáveis pelo desempenho da indústria local foram: mecânica (25,67%) tendo como
destaque refrigeradores para uso doméstico e compressores para refrigerador; pro
dutos alimentares (10,04%) influenciado pelo desempenho de açúcar refinado, carne
de bovino, verde e óleo de soja refinado; material elétrico e de comunicações
(23,85%) em consequência do aumento na produção de caixas acústicas e fios, cabos
e condutores de cobre; metalúrgica (8,16%) com destaque para ferro e aço fundido
em formas e peças e arame de aço comum; minerais não-metálicos (13,66%) tendo co
mo principais produtos azulejo decorado e chapas e telhas, lisas ou corrugadas.
Estes setores respondem em conjunto por aproximadamente 80% do crescimento global
no período em questão. Vale ressaltar que os únicos gêneros com queda na produção
nesse período foram: fumo (- 6,16%), por motivos de sazonalidade e química (- 0,77%)
onde óleo de soja em bruto e farelo de soja peletizado foram os principais respon
sáveis.

Tomando-se, entretanto, a análise dos indicadores mensais, o cres
cimento industrial no mês de maio de 1986 (6,27%) situa-se bem abaixo das taxas
apresentadas desde agosto do ano passado (acima de 10%), exceto em março (1,76%)
mês em que o setor industrial como um todo sentiu os impactos da nova situação eco
nômica do país. Esta queda no ritmo de crescimento verificada em maio, teve a con
tribuição significativa dos seguintes ramos industriais, em razão de sua importâ
ncia na estrutura industrial da região: vestuário, cuja taxa mensal passa de 16,77%
em abril para - 3,54% em maio, em consequência fundamentalmente do comportamento
do subsetor de calçados de couro; química de 1,85% em abril para - 5,67% em maio
influenciada pelo desempenho de óleo diesel, álcool anidro e hidratado, óleo de
soja em bruto e farelo de soja peletizado; alimentares de 9,07% para 5,53% com

participação significativa de açúcar refinado e carne de bovino (frigorificada e verde); finalmente o gênero metalúrgica passa de um crescimento de 13,91% em abril para 3,15% em maio, em razão do desempenho do item ferro e aço forjado em formas e peças.

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Indicadores Conjunturais (DEICO), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 264-5227.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.1.1 - BRASIL

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	<th>Até março</th> <th>Até abril</th> <th>Até maio</th>	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral	107,29	111,72	116,74	108,68	109,94	110,66
Extrativa mineral	187,74	184,09	188,06	112,04	111,50	110,61
Indústrias de transformação	104,86	109,53	114,59	108,52	109,86	110,67
Minerais não-metálicos	90,34	93,05	98,82	108,81	109,37	110,70
Metalúrgica	120,94	119,30	125,16	106,46	107,85	107,95
Metalúrgica básica	128,57	125,02	132,30	106,37	108,23	108,93
Outros produtos	108,73	110,15	113,75	106,63	107,17	106,22
Mecânica	100,09	106,32	105,62	108,58	111,77	113,89
Material elétrico e de comunicações	133,94	141,17	148,78	123,49	125,34	127,00
Material de transporte	118,23	126,64	124,43	110,20	116,49	123,11
Autoveículos	137,50	145,82	142,62	114,16	122,54	131,43
Outros produtos	80,20	88,77	88,54	100,42	101,79	103,29
Papel e papelão	125,89	127,43	133,48	106,10	106,70	106,99
Borracha	116,76	125,35	129,55	108,03	108,06	108,12
Química	93,44	100,68	112,09	106,30	106,68	105,42
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.	103,01	106,18	112,95	100,60	101,41	101,04
Outros produtos	87,16	97,06	111,53	109,59	109,71	107,94
Farmacêutica	108,06	117,30	126,17	107,00	108,23	111,29
Perfumaria, sabões e velas	94,15	91,92	134,71	113,37	111,99	113,97
Produtos de matérias plásticas	110,48	111,27	122,75	111,88	112,47	114,08
Têxtil	107,87	110,23	114,01	112,93	113,11	113,02
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	90,99	98,04	96,62	108,10	108,52	107,87
Produtos alimentares	77,54	81,24	84,46	100,87	100,95	100,86
Bebidas	99,22	111,92	126,39	117,96	116,91	118,34
Fumo	193,39	201,28	179,90	108,56	108,19	108,98

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/maio	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Março	Abri	Maio
Indústria geral	109,46	112,03	111,86	103,73	120,20	111,23
Extrativa mineral	111,35	110,29	108,69	107,45	107,21	102,87
Indústrias de transformação	109,36	112,12	112,03	103,54	120,94	111,68
Minerais não-metálicos	109,85	111,42	112,83	105,35	116,30	118,34
Metalúrgica	107,82	110,44	109,92	104,37	119,07	108,01
Metalúrgica básica	111,75	114,11	113,43	107,51	121,81	110,96
Outros produtos	101,37	104,34	104,05	98,90	114,39	102,92
Mecânica	110,69	116,88	118,12	107,40	137,65	122,98
Material elétrico e de comunicações	130,54	133,14	133,11	123,38	140,82	132,99
Material de transporte	110,69	124,63	130,12	108,38	187,97	155,80
Autoveículos	115,20	133,29	141,11	114,52	229,25	180,85
Outros produtos	98,42	103,17	104,19	91,75	118,67	108,18
Papel e papelão	106,14	107,13	107,38	101,53	110,23	108,33
Borracha	111,38	111,48	111,46	109,75	111,75	111,40
Química	102,64	103,23	100,40	95,38	104,96	91,62
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.	102,03	103,18	102,72	101,27	106,82	101,01
Outros produtos	103,12	103,26	98,77	91,27	103,67	86,28
Farmacêutica	112,94	116,00	116,90	104,88	125,25	120,15
Perfumaria, sabões e velas	112,82	106,74	110,54	83,34	87,82	125,85
Produtos de matérias plásticas	112,95	113,04	114,39	103,72	113,35	119,81
Têxtil	111,66	112,89	112,34	106,26	116,64	110,34
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	104,04	104,94	103,04	97,67	107,48	96,45
Produtos alimentares	103,89	104,02	103,25	92,45	104,48	100,14
Bebidas	120,62	120,60	122,05	115,83	120,55	127,36
Fumo	102,12	103,26	103,17	97,05	105,90	102,85

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985-86

3.1.2 - BASE FIXA MENSAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL

CLASSES E GÊNEROS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Indústria geral	117,05	116,95	120,93	119,37	111,60	120,22	117,07
Extrativa mineral	186,57	188,60	187,12	187,84	185,24	187,68	182,15
Indústrias de transformação	114,95	114,79	118,93	117,30	109,37	118,18	115,11
Minerais não-metálicos	94,44	94,72	94,81	94,47	91,41	97,27	96,94
Metalúrgica	120,02	121,94	124,46	124,14	121,54	122,80	122,46
Metalúrgica básica	125,36	130,00	131,69	130,82	128,60	129,37	128,56
Outros produtos	111,49	109,05	112,90	113,46	110,25	112,28	112,70
Mecânica	102,98	100,36	106,46	104,61	96,79	108,73	107,83
Material elétrico e de comunicações	131,50	133,93	142,00	141,26	139,10	145,30	145,01
Material de transporte	119,12	106,36	115,17	117,93	121,24	142,72	118,05
Autoveículos	134,42	118,81	129,02	131,47	140,71	167,28	133,40
Outros produtos	88,92	81,80	87,81	91,22	82,80	94,25	87,75
Papel e papelão	127,66	132,23	132,43	132,84	125,44	130,08	131,61
Borracha	132,09	128,94	130,91	125,97	119,61	123,88	123,93
Química	124,96	127,47	129,06	123,77	108,58	118,63	114,58
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	107,00	119,35	112,36	110,09	107,27	110,93	110,97
Outros produtos	136,76	132,80	140,03	132,75	109,43	123,69	116,95
Farmacêutica	117,84	115,59	111,04	123,52	111,49	124,68	115,13
Perfumaria, sabões e velas	122,07	120,16	141,26	146,18	95,07	93,24	138,57
Produtos de matérias plásticas	122,77	132,00	132,82	126,41	108,32	117,49	121,09
Têxtil	110,89	112,45	114,79	111,76	106,24	115,22	110,72
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.	103,50	99,52	101,87	102,13	98,01	99,60	96,51
Produtos alimentares	103,37	106,58	113,79	109,97	94,68	105,41	104,24
Bebidas	108,72	109,58	114,76	112,24	99,41	121,97	129,97
Fumo	130,60	107,10	124,22	120,84	119,74	118,63	118,11

3.2 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO - 1986

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maio	Até março	Até abril	Até maio
Bens de capital	94,90	105,51	102,39	111,96	115,29	117,87
Bens intermediários	116,54	118,25	123,84	107,38	108,26	108,42
Bens de consumo	102,76	108,95	116,67	110,32	111,45	112,65
Consumo durável	134,97	139,44	149,84	117,82	124,05	130,72
Consumo não-durável	96,03	102,57	109,73	108,73	108,81	108,93
CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/março	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Março	Abril	Maio
Bens de capital	113,64	120,64	121,89	107,65	144,02	126,82
Bens intermediários	108,10	109,75	109,19	103,12	114,95	107,12
Bens de consumo	111,19	113,45	113,50	103,94	120,57	113,68
Consumo durável	123,15	135,40	140,92	121,90	185,39	164,01
Consumo não-durável	108,45	108,76	107,83	99,62	109,68	104,52

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.3 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS — 1986

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	<th>Até março</th> <th>Até abril</th> <th>Até maio</th>	Até março	Até abril	Até maio
Extração de minerais metálicos	123,15	124,68	130,88	106,65	106,12	105,83
Extração de petróleo e gás natural	264,90	255,90	261,34	114,87	113,99	112,57
Extração de carvão mineral	123,83	120,07	109,82	119,78	121,74	122,92
Cimento	70,32	78,79	90,80	107,19	109,81	113,64
Vidro e artefatos de vidro	123,22	118,27	115,10	115,40	115,32	116,14
Artefatos de cimento e concreto	95,86	94,86	107,25	124,95	125,14	128,13
Tijolos e artefatos de barro	98,85	99,40	98,22	105,98	106,57	106,55
Gusa	162,74	154,84	167,20	113,33	113,65	112,97
Aço, ferroliga — em forma primária	154,17	144,33	167,94	110,09	109,90	109,48
Laminados de aço	123,41	118,23	125,65	105,84	106,04	106,62
Fundidos e forjados de aço	116,41	122,62	122,24	106,86	110,26	110,28
Trefilados	113,54	108,65	114,01	106,12	106,54	106,40
Motores e bombas	118,40	135,64	137,17	111,78	116,68	118,57
Máquinas agrícolas	122,08	119,65	107,41	102,71	104,20	108,60
Tratores e máquinas rodoviárias	99,41	110,15	107,44	105,49	110,38	114,97
Equipamentos para escritório e uso domiciliar	135,38	129,14	137,33	115,55	120,94	125,75
Equipamentos para energia elétrica	106,39	113,66	121,25	114,92	115,79	115,77
Condutores elétricos	174,42	158,92	166,82	138,36	138,32	139,68
Material elétrico — exclusive para veículos	125,71	129,18	121,13	115,72	114,33	112,63
Material elétrico para veículos	131,44	146,66	144,54	104,90	109,81	114,10
Motores e aparelhos elétricos	132,44	121,18	121,62	117,80	117,81	117,93
Receptores de televisão, rádio e som	131,37	154,26	171,21	134,99	138,32	141,38
Automóveis e camionetas	157,60	160,10	163,04	110,95	121,20	133,49
Caminhões e ônibus	105,73	123,72	117,33	131,31	139,06	147,49
Motores e autopeças	147,17	152,90	148,28	106,84	112,03	116,73
Indústria naval	45,05	56,33	52,19	83,35	83,00	81,23
Celulose e pasta mecânica	124,14	124,85	123,27	101,40	101,79	100,78
Papel e papelão	151,32	147,65	157,01	110,91	111,86	112,64
Artefatos de papel e papelão	108,05	109,00	119,86	106,41	106,48	107,28
Pneumáticos	112,19	119,56	124,84	103,78	103,16	102,52
Refino de petróleo	97,52	101,91	109,28	99,53	100,53	100,43
Petroquímica	137,32	132,59	135,29	105,86	105,68	103,69
Resinas, fibras e elastômeros	141,77	142,80	143,08	103,20	103,69	104,30
Pigmentos e tintas	98,59	105,25	116,95	112,61	114,13	116,06
Adubos e fertilizantes	69,51	89,01	106,02	96,94	96,81	97,05
Laminados plásticos	105,47	109,32	123,65	109,82	111,43	113,65
Fiação e tecelagem têxteis naturais	111,28	113,89	117,18	114,63	113,97	113,03
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	107,44	110,83	115,66	108,67	110,04	111,60
Calçados	100,53	111,27	111,08	106,20	107,56	107,79
Moagem de trigo	94,19	111,55	114,49	100,15	102,95	103,71
Abate e preparo de carne	101,93	128,86	117,49	106,63	107,01	104,25
Abate e preparo de aves	122,69	126,44	127,56	105,21	104,49	104,38
Laticínios	108,07	97,33	91,48	93,75	93,26	93,67
Usinas de açúcar	16,83	1,30	0,00	88,49	88,12	88,12
Refino de açúcar	87,99	91,92	93,48	100,82	102,15	103,19
Refino de óleos e gorduras para alimentos	67,48	95,38	113,15	102,10	105,77	107,73
Preparo de alimentos para animais	84,82	96,92	95,98	106,29	106,83	107,60
Cerveja, chope e malte	109,72	118,22	121,30	113,06	114,76	116,52
Refrigerantes	101,07	126,92	123,34	125,53	126,73	129,67

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.3 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1986

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	
Extração de minerais metálicos	107,33	105,80	104,24	98,01	101,52	98,77
Extração de petróleo e gás natural	110,44	109,85	108,59	108,70	108,09	103,93
Extração de carvão mineral	138,14	130,09	124,41	134,19	109,58	103,57
Cimento	108,12	113,55	117,47	97,84	131,43	132,18
Vidro e artefatos de vidro	117,50	117,88	118,51	116,37	119,02	121,20
Artefatos de cimento e concreto	131,74	129,61	132,33	122,76	123,39	143,27
Tijolos e artefatos de barro	110,66	110,45	109,16	108,89	109,84	104,29
Gusa	114,47	112,51	110,42	105,60	106,99	103,30
Aço, ferroaliga — em forma primária	108,20	106,34	106,44	102,43	100,97	106,78
Laminados de aço	108,95	108,71	108,70	107,19	107,99	108,68
Fundidos e forjados de aço	108,33	116,49	114,97	102,26	147,38	109,55
Trefilados	108,04	109,31	108,29	105,06	113,48	104,44
Motores e bombas	112,20	120,14	121,75	101,56	148,89	128,07
Máquinas agrícolas	100,28	104,15	109,99	106,46	117,26	145,39
Tratores e máquinas rodoviárias	116,85	128,35	131,65	112,70	168,59	144,70
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	120,73	128,62	132,28	127,36	159,23	147,86
Equipamentos para energia elétrica	114,31	115,56	116,10	108,38	119,20	118,05
Condutores elétricos	150,72	148,11	147,93	140,74	140,10	147,17
Material elétrico — exclusive para veículos	110,50	111,14	109,15	105,19	112,95	101,89
Material elétrico para veículos	106,08	117,90	122,07	108,57	165,95	140,22
Motores e aparelhos elétricos	117,53	117,57	115,57	122,09	117,66	108,28
Receptores de televisão, rádio e som	147,48	151,20	151,23	130,71	161,17	151,35
Automóveis e camionetas	111,99	134,80	148,13	117,91	286,74	227,78
Caminhões e ônibus	136,34	150,60	155,48	120,58	209,11	177,86
Motores e autopeças	103,23	115,79	119,89	103,76	173,86	138,89
Indústria naval	72,63	77,69	76,94	68,12	92,95	74,33
Celulose e pasta mecânica	100,30	101,89	100,82	97,14	106,91	96,73
Papel e papelão	114,16	114,59	115,10	113,74	115,90	117,06
Artefatos de papel e papelão	105,45	105,55	106,42	97,07	105,88	109,87
Pneumáticos	103,96	103,84	103,85	104,05	103,50	103,86
Refino de petróleo	101,20	102,80	102,59	101,05	107,91	101,78
Petroquímica	106,14	104,94	103,16	102,21	101,34	96,54
Resinas, fibras e elastômeros	106,88	107,62	108,49	109,47	109,86	112,05
Pigmentos e tintas	110,09	111,90	114,55	98,77	117,87	125,49
Adubos e fertilizantes	91,61	92,62	92,72	64,94	95,45	93,05
Laminados plásticos	111,27	112,68	114,84	104,02	117,34	123,42
Fiação e tecelagem têxteis naturais	107,96	109,30	108,86	102,21	113,38	107,25
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	116,34	117,92	117,92	112,48	122,77	117,91
Calçados	109,64	111,63	109,88	109,85	117,26	103,91
Moagem de trigo	103,95	110,13	109,81	100,09	132,32	108,65
Abate e preparo de carne	103,32	106,46	102,17	104,60	113,97	89,61
Abate e preparo de aves	104,76	105,38	105,05	102,86	107,17	103,82
Laticínios	95,58	94,89	94,70	94,66	92,65	93,83
Usinas de açúcar	87,41	85,99	85,99	65,34	30,88	100,00
Refino de açúcar	115,88	113,60	110,82	111,16	106,47	100,23
Refino de óleos e gorduras para alimentos	98,79	105,93	107,26	72,24	132,50	111,73
Preparo de alimentos para animais	107,48	109,33	109,32	98,95	115,08	109,25
Cerveja, chope e malte	116,29	121,57	124,06	122,55	140,51	134,70
Refrigerantes	130,52	135,89	139,86	125,09	153,11	157,58

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.1 - REGIÃO NORDESTE

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maiô	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral	107,05	100,60	103,21	107,58	107,28	106,93
Extrativa mineral	139,68	134,77	141,39	99,78	100,15	100,53
Indústrias de transformação	102,53	95,88	97,92	109,01	108,57	108,08
Minerais não-metálicos	83,30	86,16	92,41	108,29	109,64	111,04
Metalúrgica	124,87	124,83	131,03	111,15	110,71	111,74
Material elétrico e de comunicações	153,29	160,76	157,85	119,68	122,38	122,65
Papel e papelão	111,98	100,05	97,47	98,48	98,66	99,40
Borracha	110,82	119,09	121,98	111,00	113,06	116,39
Química	114,50	104,25	104,97	111,62	111,15	109,75
Perfumaria, sabões e velas	59,25	73,16	118,00	102,68	101,95	106,04
Produtos de matérias plásticas	150,30	115,34	113,53	105,34	107,81	112,73
Têxtil	85,32	86,19	89,60	102,23	101,80	100,99
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	105,91	115,10	108,28	119,05	119,51	120,27
Produtos alimentares	82,34	63,35	66,10	105,08	102,61	100,89
Bebidas	94,87	99,76	102,78	114,39	116,57	118,04
Fumo	123,27	133,01	131,79	127,72	130,67	133,39

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/março	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Março	Abriô	Maiô
Indústria geral	105,71	106,26	106,75	100,14	108,29	108,99
Extrativa mineral	102,39	103,35	103,92	101,40	106,49	106,22
Indústrias de transformação	106,28	106,78	107,26	99,91	108,65	109,56
Minerais não-metálicos	108,76	112,63	115,44	102,62	126,56	127,53
Metalúrgica	117,43	115,82	116,02	108,07	111,08	116,84
Material elétrico e de comunicações	122,24	127,69	129,67	142,51	142,72	136,91
Papel e papelão	97,95	99,30	98,76	105,13	103,89	96,52
Borracha	125,58	128,41	127,29	110,55	137,56	123,14
Química	110,76	109,33	108,44	101,42	104,12	104,33
Perfumaria, sabões e velas	90,06	89,26	97,39	51,55	86,11	136,89
Produtos de matérias plásticas	117,54	116,11	117,01	132,11	111,21	121,42
Têxtil	105,40	108,95	109,63	98,53	123,31	112,67
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	119,75	121,34	119,66	115,78	125,68	113,64
Produtos alimentares	89,38	88,04	88,50	77,98	81,25	91,55
Bebidas	115,36	121,35	125,26	115,19	146,15	144,54
Fumo	136,60	140,42	137,80	122,26	152,21	128,65

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.2 - MINAS GERAIS

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	<th>Até março</th> <th>Até abril</th> <th>Até maio</th>	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral	112,10	117,14	120,00	106,02	105,98	105,37
Extrativa mineral	126,79	118,97	122,23	110,11	108,03	106,62
Indústrias de transformação	110,87	116,99	119,82	105,66	105,79	105,26
Minerais não-metálicos	93,75	97,52	103,86	106,08	106,21	107,39
Metalúrgica	117,28	115,93	124,03	102,85	101,82	101,19
Material elétrico e de comunicações	136,12	111,90	163,87	152,47	152,37	151,07
Material de transporte	154,31	181,04	163,81	106,60	111,60	113,66
Papel e papelão	137,57	158,58	97,18	103,24	103,36	99,06
Química	110,61	126,95	148,85	106,29	106,68	104,67
Produtos de matérias plásticas	141,30	172,94	171,33	117,63	113,29	113,31
Têxtil	116,17	122,94	123,91	114,82	114,58	113,51
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	81,32	87,17	88,74	108,43	108,96	108,90
Produtos alimentares	73,25	81,95	70,77	93,87	93,75	92,51
Bebidas	107,57	118,20	120,37	125,75	127,98	130,02
Fumo	154,06	160,14	148,92	115,92	114,96	115,31

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/maio	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Março	Abri	Maio
Indústria geral	102,49	104,04	103,49	98,78	108,72	101,48
Extrativa mineral	108,85	104,49	101,35	105,23	92,92	90,47
Indústrias de transformação	101,93	104,00	103,69	98,20	110,31	102,55
Minerais não-metálicos	104,15	105,61	106,81	97,51	110,04	111,41
Metalúrgica	99,74	99,20	99,48	95,80	97,62	100,52
Material elétrico e de comunicações	159,12	149,74	150,92	124,26	120,70	155,17
Material de transporte	94,58	111,28	114,92	107,62	172,31	128,90
Papel e papelão	104,26	104,82	95,55	88,84	106,44	61,58
Química	95,49	97,87	96,31	96,54	105,50	91,46
Produtos de matérias plásticas	100,55	101,35	105,80	84,00	103,38	125,08
Têxtil	110,07	112,09	110,99	101,87	118,30	106,95
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	104,03	107,20	107,40	97,29	116,79	108,12
Produtos alimentares	91,57	93,87	91,71	87,27	100,71	83,50
Bebidas	137,92	145,06	147,58	154,80	170,34	158,01
Fumo	116,64	115,48	111,72	108,46	112,28	98,42

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.3 - RIO DE JANEIRO

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	<th>Até março</th> <th>Até abril</th> <th>Até maio</th>	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral	101,29	104,56	111,95	108,34	109,06	110,26
Extrativa mineral	567,22	547,60	540,27	128,41	126,37	123,04
Indústrias de transformação	92,15	95,87	103,55	106,53	107,45	109,04
Minerais não-metálicos	80,48	81,85	93,15	101,93	103,66	107,68
Metalúrgica	132,20	128,45	144,80	116,42	118,01	120,53
Material elétrico e de comunicações	69,13	68,52	64,20	107,58	108,38	110,70
Material de transporte	41,62	50,65	49,10	81,77	80,84	78,76
Papel e papelão	93,25	103,15	104,33	102,19	103,28	103,44
Química	95,41	104,38	114,50	103,69	104,90	107,36
Farmacêutica	102,10	99,40	127,32	106,00	109,02	112,32
Perfumaria, sabões e velas	95,05	102,62	127,95	90,22	87,92	87,62
Produtos de matérias plásticas	123,24	137,11	154,30	116,19	119,58	124,77
Têxtil	101,02	96,96	97,52	142,09	138,81	134,79
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	81,18	88,18	79,46	98,77	98,86	98,69
Produtos alimentares	82,50	84,50	93,09	102,49	103,00	103,78
Bebidas	96,82	108,80	109,04	116,04	116,89	119,42
Fumo	126,79	136,38	128,49	137,52	139,10	141,71

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/março	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral	111,64	111,58	112,24	105,79	111,42	114,69
Extrativa mineral	118,76	116,82	113,70	116,97	111,44	102,70
Indústrias de transformação	110,87	111,01	112,07	104,58	111,42	116,07
Minerais não-metálicos	106,25	107,95	112,57	99,28	113,38	132,43
Metalúrgica	127,18	124,87	125,05	119,22	118,51	125,68
Material elétrico e de comunicações	116,23	114,46	114,94	110,30	109,57	116,96
Material de transporte	68,06	72,71	72,69	67,08	86,49	72,63
Papel e papelão	97,59	99,90	100,18	92,89	106,82	101,22
Química	113,65	112,04	113,74	108,54	107,51	120,36
Farmacêutica	117,72	120,45	125,59	119,16	129,79	145,39
Perfumaria, sabões e velas	81,08	80,22	83,33	61,53	77,42	96,54
Produtos de matérias plásticas	122,64	127,11	133,27	114,10	141,25	158,90
Têxtil	129,12	126,28	122,23	119,70	118,52	108,46
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	93,95	96,26	96,02	94,48	102,60	95,08
Produtos alimentares	108,64	107,70	107,31	92,32	104,82	105,84
Bebidas	124,83	128,67	130,23	126,11	140,99	136,58
Fumo	145,76	146,34	145,83	142,48	147,84	143,97

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.4 - SÃO PAULO

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	<th>Até março</th> <th>Até abril</th> <th>Até maio</th>	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral	102,32	106,57	111,88	108,32	110,31	111,30
Indústrias de transformação	102,32	106,57	111,88	108,32	110,31	111,30
Minerais não-metálicos	96,18	100,94	103,99	107,68	107,82	108,64
Metalúrgica	115,69	114,18	115,32	102,47	105,65	105,76
Mecânica	88,89	97,50	100,07	112,60	116,01	117,41
Material elétrico e de comunicações	120,75	120,36	121,82	115,02	116,89	117,85
Material de transporte	134,77	140,85	139,33	114,87	122,94	131,67
Papel e papelão	127,98	130,08	139,60	108,86	109,44	110,17
Borracha	118,97	123,97	126,93	105,21	104,31	103,42
Química	89,55	94,53	108,47	106,54	107,17	105,39
Farmacêutica	118,49	133,54	137,98	113,33	114,14	117,19
Perfumaria, sabões e velas	102,41	96,65	143,13	119,56	118,28	120,24
Produtos de matérias plásticas	107,48	105,99	117,41	113,70	114,42	115,31
Têxtil	106,88	108,86	116,20	109,95	110,03	110,23
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	85,41	92,50	94,04	103,70	103,92	103,51
Produtos alimentares	58,45	65,77	71,06	97,11	97,10	97,34
Bebidas	91,61	104,92	102,79	115,59	114,94	116,61
Fumo	65,35	76,16	71,73	113,13	111,96	111,44
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/março	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral	109,22	113,61	113,36	102,87	128,52	112,48
Indústrias de transformação	109,22	113,61	113,36	102,87	128,52	112,48
Minerais não-metálicos	106,65	108,72	110,12	103,87	115,18	115,72
Metalúrgica	105,49	111,66	110,47	101,65	135,19	106,03
Mecânica	110,33	117,61	118,37	101,67	142,70	121,18
Material elétrico e de comunicações	120,16	123,67	122,72	117,51	134,94	119,25
Material de transporte	117,93	134,74	141,92	113,83	223,55	178,30
Papel e papelão	110,92	111,13	111,53	105,69	111,77	113,05
Borracha	103,78	103,66	103,28	105,94	103,31	101,82
Química	99,83	101,85	98,11	93,47	108,18	87,25
Farmacêutica	115,42	119,06	119,21	105,92	129,77	119,76
Perfumaria, sabões e velas	120,47	113,29	116,81	91,07	91,23	130,66
Produtos de matérias plásticas	116,41	115,86	115,65	105,17	114,09	114,83
Têxtil	107,38	108,49	108,74	102,19	111,89	109,69
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	95,93	98,02	97,62	90,48	104,05	96,22
Produtos alimentares	110,54	109,09	107,60	91,31	104,63	102,09
Bebidas	123,92	123,74	123,30	120,12	123,22	121,62
Fumo	102,80	105,33	104,88	98,35	112,46	103,19

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.5 - REGIÃO SUL

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	<th>Até março</th> <th>Até abril</th> <th>Até maio</th>	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral	107,09	117,00	120,59	108,13	108,80	109,20
Extrativa mineral	119,80	116,55	108,48	118,07	119,36	120,22
Indústrias de transformação	106,90	117,00	120,77	107,99	108,65	109,04
Minerais não-metálicos	89,52	87,98	96,40	109,94	110,64	112,18
Metalúrgica	121,90	134,53	140,49	110,61	110,58	109,79
Mecânica	145,02	147,89	129,96	111,22	114,63	117,81
Material elétrico e de comunicações	140,63	148,33	146,84	123,56	124,01	123,65
Papel e papelão	133,59	129,89	141,41	105,72	105,67	105,31
Química	66,12	84,36	96,88	102,28	102,49	101,80
Perfumaria, sabões e velas	104,42	126,20	146,55	116,48	117,08	121,49
Produtos de matérias plásticas	101,64	106,56	118,45	104,91	105,30	107,97
Têxtil	117,41	122,45	124,58	108,91	108,33	107,72
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	97,60	109,63	104,28	106,51	108,09	107,38
Produtos alimentares	89,77	103,98	110,33	107,24	108,09	108,87
Bebidas	100,17	117,37	179,43	120,62	116,92	117,42
Fumo	303,74	311,83	269,56	96,13	95,10	95,78

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral	109,07	109,67	108,92	101,76	111,37	106,27
Extrativa mineral	130,77	124,45	120,21	128,28	107,88	104,28
Indústrias de transformação	108,76	109,46	108,76	101,41	111,43	106,29
Minerais não-metálicos	113,49	112,61	113,66	108,06	109,93	117,83
Metalúrgica	108,17	109,60	108,16	98,66	113,91	103,15
Mecânica	119,45	124,03	125,67	125,72	138,97	133,30
Material elétrico e de comunicações	127,62	126,87	123,85	122,75	124,79	113,32
Papel e papelão	102,78	103,22	104,40	98,24	104,62	109,09
Química	100,75	101,09	99,23	89,16	101,85	94,33
Perfumaria, sabões e velas	116,18	117,32	122,30	94,57	120,91	143,32
Produtos de matérias plásticas	101,95	102,68	105,63	89,86	105,05	118,30
Têxtil	105,00	105,84	105,12	98,47	108,28	102,50
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	107,63	109,97	106,89	106,40	116,77	96,46
Produtos alimentares	112,07	111,30	110,04	96,94	109,07	105,53
Bebidas	112,76	107,15	110,54	97,08	93,60	120,25
Fumo	90,29	92,71	93,84	90,06	97,70	97,85

4 - CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

COMENTÁRIOS DO MÊS DE ABRIL DE 1986

As séries de custos e índices de custos, cuja divulgação prossegue-se com este documento, representam os dois principais resultados do SINAPI, cuja produção integral passou a ser realizada pelo IBGE, a partir de janeiro de 1985, conforme convênio firmado com o BNH, co-responsável por sua manutenção.

OS CUSTOS

O custo médio do metro quadrado da construção civil acusou, para o conjunto do país, em abril, Cz\$ 1.958,63. Os custos referentes às Regiões Norte e Sul foram superiores ao custo nacional; nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste foram registrados custos inferiores. A Região Norte apresentou o maior custo, 24,7% acima do nacional, a Região Centro-Oeste o menor, 9,4% abaixo.

Registraram custos mais elevados, em cada Região, as seguintes Unidades da Federação:

Unidades da Federação	Regiões	(Cz\$)
Roraima	Norte	3.421,38
Maranhão	Nordeste	2.235,28
São Paulo	Sudeste	2.107,69
Paraná	Sul	2.016,43
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	2.081,77

Num cotejo entre todas as Unidades da Federação, o maior custo foi observado em Roraima, seguindo-se o do Acre (Cz\$ 2.735,70) e o de Rondônia (Cz\$ 2.604,17), todos na Região Norte.

Por outro lado, os custos mais baixos em cada Região foram:

Unidades da Federação	Regiões	(Cz\$)
Pará	Norte	2.263,50
Pernambuco	Nordeste	1.712,90
Espírito Santo	Sudeste	1.613,50
Santa Catarina	Sul	1.931,97
Distrito Federal	Centro-Oeste	1.713,72

O menor custo em todo o Brasil foi observado no Espírito Santo, seguindo-se o de Minas Gerais, ambos na Região Sudeste.

OS INDICES

A variação mensal do Índice Nacional do SINAPI foi de 1,72%. Quanto aos Índices Regionais a maior variação mensal foi a da Região Sudeste (2,17%) e da Região Norte (1,66%). Seguindo-se Nordeste (1,45%) e Centro-Oeste (0,81%). A menor variação mensal foi registrada na Região Sul (0,62%).

Nas Unidades da Federação, em cada Região, as variações mensais mais elevadas foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Acre	Norte	4,86
Ceará	Nordeste	3,33
São Paulo	Sudeste	2,39
Santa Catarina	Sul	2,91
Mato Grosso	Centro-Oeste	2,16

No plano nacional, a variação mensal mais elevada foi a do Acre.

As menores variações mensais em cada Região foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Roraima	Norte	-0,04
Rio Grande do Norte	Nordeste	-0,32
Espírito Santo	Sudeste	0,05
Paraná	Sul	-0,39
Distrito Federal	Centro-Oeste	0,23

Em todo o País, a menor variação foi a do Paraná.

OS CUSTOS METROPOLITANOS

São apresentados, a seguir, os custos médios da construção civil e as variações mensais das nove Regiões Metropolitanas e do Distrito Federal, por sua importância⁽¹⁾.

(1) O SINAPI calcula ainda custos médios para 65 Microrregiões Homogêneas, dentre elas as que contêm as demais capitais dos Estados e Territórios (exceto Fernando de Noronha).

CUSTOS E VARIAÇÕES MENSAIS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
Belém	2.271,00	0,56
Fortaleza	2.033,14	3,54
Recife	1.690,55	1,83
Salvador	1.963,27	0,15
Belo Horizonte	1.526,87	2,85
Rio de Janeiro	1.765,82	1,91
São Paulo	2.071,43	1,58
Curitiba	1.892,15	-1,10
Porto Alegre	1.907,65	0,35
Brasília, DF	1.713,72	0,24

Comparando-se com o custo do Brasil (Cz\$ 1.958,63), observa-se que as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Salvador e São Paulo, apresentaram valores maiores; as demais apresentaram custos médios abaixo do custo nacional. Quanto às variações dos custos metropolitanos, as mais baixas foram as de Curitiba e Salvador, com -1,10% e 0,15%, respectivamente.

OS PREÇOS E OS SALÁRIOS⁽²⁾

Neste item apresenta-se o comportamento dos preços de insumos pesquisados nas Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal, indicando-se o total de insumos cujos preços variaram negativamente, permaneceram estáveis e variaram positivamente.

(2) São pesquisados mensalmente preços relativos a 64 materiais de construção, um serviço e salários de 10 categorias sócio-profissionais.

DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS POR VARIAÇÕES,
SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	INSUMOS							
	COM VARIAÇÕES NEGATIVAS		COM PREÇOS ESTÁVEIS		SUBTOTAIS		COM VARIAÇÕES POSITIVAS	
	Absolu- tivas	Rela- tivas	Absolu- tutos	Rela- tivos	Absolu- tatos	Rela- tivos	Absolu- tatas	Rela- tivas
Belém	13	20,0	30	46,2	43	66,2	22	33,8
Fortaleza	17	26,2	13	20,0	30	46,2	35	53,8
Recife	12	18,5	24	36,9	36	55,4	29	44,6
Salvador	10	15,4	39	60,0	49	75,4	16	24,6
Belo Horizonte	28	43,1	12	18,5	40	61,5	25	38,5
Rio de Janeiro	21	32,3	10	15,4	31	47,7	34	52,3
São Paulo	15	23,1	26	40,0	41	63,1	24	36,9
Curitiba	28	43,1	21	32,3	49	75,4	16	24,6
Porto Alegre	22	33,8	28	43,1	50	76,9	15	23,1
Brasília	20	30,1	15	23,1	35	53,8	30	46,2

Com variações negativas destacam-se as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e Curitiba, onde foram observadas 28 (43,1%) variações negativas de preços. Salvador apresentou maior número de insumos com preços estáveis, ou seja, 39 (60,0%), vindo em seguida, Belém com 30 (46,2%). No subtotal, destaca-se ainda a Região Metropolitana de Porto Alegre, onde 50 insumos se apresentaram com preços em baixa ou estáveis.

Com relação aos salários, o comportamento, também segundo as variações negativas, nulas e positivas, está indicado na página seguinte.

DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS POR VARIAÇÕES,
SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS							
	COM VARIAÇÕES NEGATIVAS		COM PREÇOS ESTÁVEIS		SUBTOTAIS		COM VARIAÇÕES POSITIVAS	
	Absolu- tivas	Rela- tivas	Absolu- tivos	Rela- tivos	Absolu- tivos	Rela- tivos	Absolu- tivas	Rela- tivas
Belém	-	-	2	20,0	2	20,0	8	80,0
Fortaleza	-	-	1	10,0	1	10,0	9	90,0
Recife	-	-	8	80,0	8	80,0	2	20,0
Salvador	1	10,0	3	30,0	4	40,0	6	60,0
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	10	10,0
Rio de Janeiro	3	30,0	-	-	3	30,0	7	70,0
São Paulo	-	-	1	10,0	1	10,0	9	90,0
Curitiba	-	-	2	20,0	2	20,0	8	80,0
Porto Alegre	1	10,0	3	30,0	4	40,0	6	60,0
Brasília	6	60,0	4	40,0	10	100,0	-	-

Com relação às variações negativas, destaca-se Brasília onde 6 (60,0%) categorias sócio-profissionais acusaram salários menores em relação ao mês anterior (março). Em Recife, 8 (80,0%) categorias apresentaram salários estáveis. Em Brasília, 4 categorias mantiveram os níveis salariais, resultando que no Distrito Federal não se registrou aumento salarial para qualquer categoria. Por outro lado, em Belo Horizonte foram registradas variações positivas para todas as categorias, isto devido a uma demanda para contratação de mão-de-obra, maior que a oferta.

COMENTÁRIOS DO MÊS DE MAIO DE 1986

As séries de custos e índices de custos, cuja divulgação prossegue-se com este documento, representam os dois principais resultados do SINAPI, em que a produção integral passou a ser realizada pelo IBGE, a partir de janeiro de 1985, conforme convênio firmado com o BNH, co-responsável por sua manutenção.

OS CUSTOS

O custo médio do metro quadrado da construção civil acusou, para o conjunto do País, em maio, Cz\$ 1.979,01 (em abril foi Cz\$ 1.958,63). Os custos referentes às Regiões Norte e Sul foram superiores ao custo nacional; nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste foram registrados custos inferiores. A Região Norte apresentou o maior custo, 23,8% acima do nacional, a Região Centro-Oeste o menor, 9,3% abaixo.

Registraram-se custos mais elevados em cada Região, as seguintes Unidades da Federação:

Unidades da Federação	Regiões	(Cz\$)
Roraima	Norte	3.440,04
Maranhão	Nordeste	2.263,52
São Paulo	Sudeste	2.129,35
Paraná	Sul	2.025,07
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	2.072,20

Num cotejo entre as Unidades da Federação, o maior custo foi observado em Roraima, seguindo-se o do Acre (Cz\$ 2.762,19) e o de Rondônia (Cz\$ 2.604,46), todos na Região Norte.

Por outro lado, os custos mais baixos em cada Região foram:

Unidades da Federação	Regiões	(Cz\$)
Pará	Norte	2.272,50
Pernambuco	Nordeste	1.737,75
Espírito Santo	Sudeste	1.673,98
Santa Catarina	Sul	1.954,61
Distrito Federal	Centro-Oeste	1.726,33

O menor custo em todo o Brasil foi observado no Espírito Santo, seguindo-se o de Minas Gerais, ambos na Região Sudeste.

OS INDICES

A variação mensal do *Índice Nacional do SINAPI* foi de 1,03%. Quanto aos *Índices Regionais* a maior variação mensal foi a da Região Sudeste (1,28%), seguindo-se a da Região Centro-Oeste (1,14%). A menor variação mensal foi registrada na Região Sul (0,22%).

Nas Unidades da Federação, em cada Região, as variações mensais mais elevadas foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Acre	Norte	0,97
Piauí	Nordeste	1,61
Espírito Santo	Sudeste	3,75
Santa Catarina	Sul	1,17
Mato Grosso	Centro-Oeste	2,50

No plano nacional, a variação mensal mais elevada foi a do Espírito Santo.

As menores variações mensais em cada Região foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Rondônia	Norte	0,00
Sergipe	Nordeste	0,10
São Paulo	Sudeste	1,02
Rio Grande do Sul	Sul	-0,32
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	-0,46

Em todo o País, a menor variação foi a do Mato Grosso do Sul.

Por outro lado, em termos de variações acumuladas, registrou-se 2,85% para o conjunto do País. A Região Sudeste apresentou a variação mais elevada (3,45%), seguindo-se as Regiões Nordeste e Centro-Oeste com 2,83% e 2,66%, respectivamente. A Região Sul apresentou a menor variação acumulada, ou seja, 0,96%.

Nas Unidades da Federação, as variações acumuladas mais altas foram as do Mato Grosso e Espírito Santo, respectivamente, 7,40% e 7,04%. A menor variação foi a do Rio Grande do Norte (-0,79%).

OS CUSTOS METROPOLITANOS

São apresentados, a seguir, os custos médios da construção civil e as variações mensais das nove Regiões Metropolitanas e do Distrito Federal, por sua importância⁽¹⁾.

CUSTOS E VARIAÇÕES MENSASIS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
Belém	2.269,13	-0,08
Fortaleza	2.053,09	0,98
Recife	1.716,02	1,50
Salvador	1.988,35	1,27
Belo Horizonte	1.573,35	3,04
Rio de Janeiro	1.792,88	1,53
São Paulo	2.084,45	0,62
Curitiba	1.902,23	0,53
Porto Alegre	1.894,10	-0,71
Brasília, DF	1.726,33	0,73

Comparando-sé com o custo do Brasil (Cz\$ 1.979,01), observa-se que as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Salvador e São Paulo apresentaram valores maiores; as demais apresentaram custos médios abaixo do custo nacional. Quanto às variações dos custos metropolitanos, as mais baixas foram as de Porto Alegre e Belém com -0,71% e -0,08%, respectivamente.

(1) O SINAPI calcula ainda custos médios para 65 Microrregiões Homogêneas, dentre elas as que contêm as demais capitais dos Estados e Territórios (exceto Fernando de Noronha).

OS PREÇOS E OS SALÁRIOS⁽²⁾

Neste item apresenta-se o comportamento dos preços de insumos pesquisados nas Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal, indicando-se o total de insumos cujos preços variaram negativamente, permaneceram estáveis e variaram positivamente.

DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS POR VARIAÇÕES, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	INSUMOS							
	COM VARIAÇÕES NEGATIVAS		COM PREÇOS ESTÁVEIS		SUBTOTais		COM VARIAÇÕES POSITIVAS	
	Absolutas	Relativas	Absolutas	Relativas	Absolutas	Relativas	Absolutas	Relativas
Belém	15	23,1	34	52,3	49	75,4	15	23,1
Fortaleza	24	36,9	13	20,0	37	56,9	27	41,5
Recife	14	21,5	24	36,9	38	58,5	27	41,5
Salvador	17	26,2	13	20,0	30	46,2	35	53,8
Belo Horizonte	15	23,1	19	29,2	34	52,3	31	47,7
Rio de Janeiro	22	33,8	10	15,4	32	49,2	33	50,8
São Paulo	21	32,3	21	32,3	42	64,6	23	35,4
Curitiba	19	29,2	23	35,4	42	64,6	23	35,4
Porto Alegre	23	35,4	24	36,9	47	72,3	18	27,7
Brasília	22	33,8	18	27,7	40	61,5	24	36,9

Com variações negativas destaca-se a Região Metropolitana de Fortaleza onde foram observadas 24 (36,9%) variações negativas de preços. Belém teve o maior número de insumos com preços estáveis, ou seja, 34 (52,3%). Em Salvador a maior parte dos insumos (53,8%) apresentou variação positiva.

(2) São pesquisados mensalmente preços relativos a 64 materiais de construção, um serviço e salários de 10 categorias sócio-profissionais.

Com relação aos salários, o comportamento, também segundo as variações negativas, nulas e positivas, está indicado a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS POR VARIAÇÕES, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS							
	COM VARIAÇÕES NEGATIVAS		COM PREÇOS ESTÁVEIS		SUBTOTais		COM VARIAÇÕES POSITIVAS	
	Absolutas	Relativas	Absolutas	Relativas	Absolutas	Relativas	Absolutas	Relativas
Belém	-	-	10	100,0	10	100,0	-	-
Fortaleza	4	40,0	6	60,0	10	100,0	-	-
Recife	-	-	9	90,0	9	90,0	1	10,0
Salvador	1	10,0	1	10,0	2	20,0	8	80,0
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	10	100,0
Rio de Janeiro	2	20,0	1	10,0	3	30,0	7	70,0
São Paulo	-	-	5	50,0	5	50,0	5	50,0
Curitiba	-	-	10	100,0	10	100,0	-	-
Porto Alegre	2	20,0	8	80,0	10	100,0	-	-
Brasília	1	10,0	1	10,0	2	20,0	8	80,0

Com relação às variações negativas, destaca-se Fortaleza onde 4 (40,0%) categorias sócio-profissionais acusaram salários menores em relação ao mês anterior (abril). Em Belém e Curitiba 10 (100,0%) categorias apresentaram salários estáveis.

Por outro lado, em Belo Horizonte foram registradas variações positivas para todas as categorias.

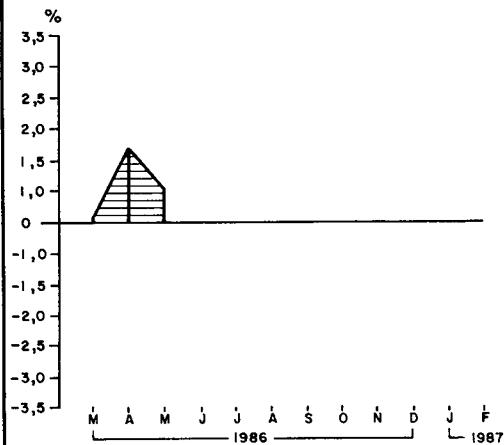
NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.

CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

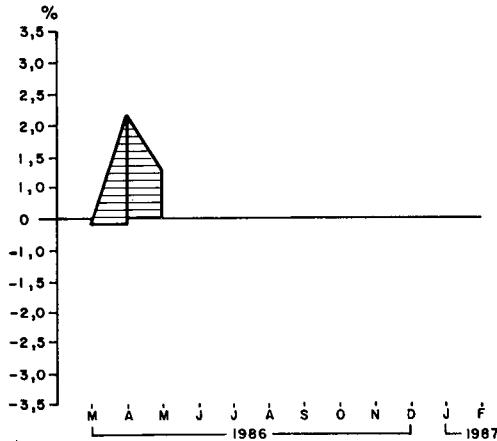
RESULTADOS DO SINAPI

VARIACÕES MENSais

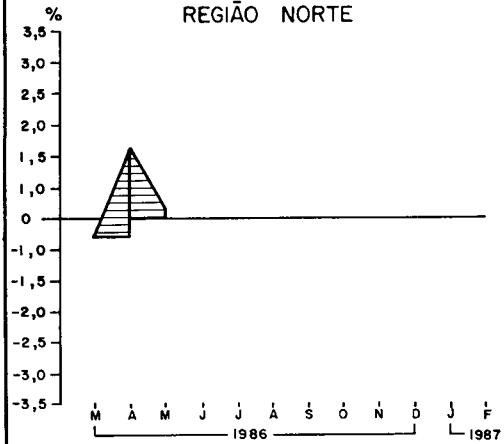
BRASIL



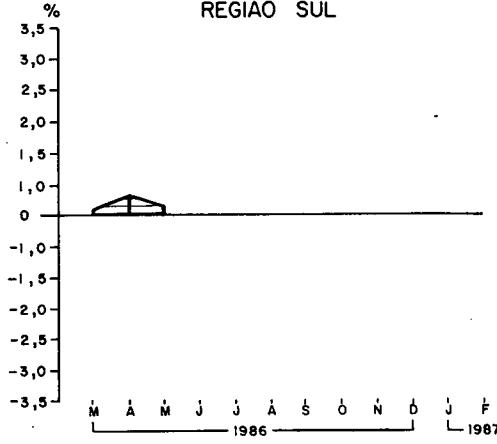
REGIÃO SUDESTE



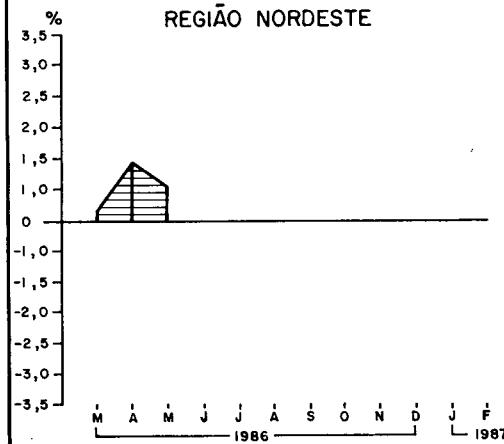
REGIÃO NORTE



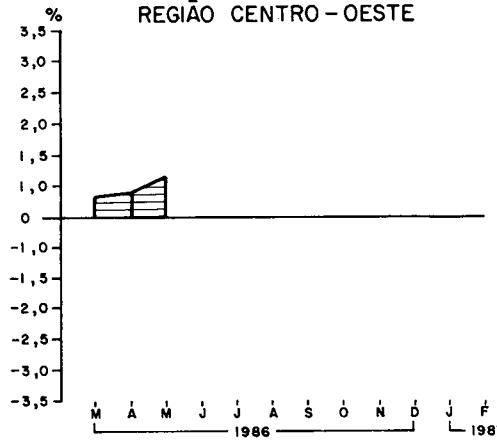
REGIÃO SUL



REGIÃO NORDESTE



REGIÃO CENTRO-OESTE



4 - CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

4.1 - CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÃO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Resultados do SINAPI

Mês de referência: Abril/86

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m²)	Nº ÍNDICE (fev./86 = 100)	VARIAÇÕES	
			Mensal	Acumulada (1)
BRASIL	1 958,63	101,80	1,72	1,80
REGIÃO NORTE	2 443,20	101,15	1,66	1,15
Rondônia	2 604,17	103,49	4,31	3,49
Acre	2 735,70	103,68	4,86	3,68
Amazonas	2 441,29	100,61	1,45	0,61
Roraima	3 421,38	101,45	-0,04	1,45
Pará	2 263,50	100,62	0,83	0,62
Amapá	2 420,82	101,83	2,32	1,83
REGIÃO NORDESTE	1 929,91	101,78	1,45	1,78
Maranhão	2 235,28	100,10	0,65	0,10
Piauí	1 805,28	102,90	0,95	2,90
Ceará	2 039,28	103,18	3,33	3,18
Rio Grande do Norte	1 967,88	99,00	-0,32	-1,00
Paraíba	2 018,28	101,48	2,45	1,48
Pernambuco	1 712,90	101,86	1,81	1,86
Alagoas	1 760,18	102,53	1,03	2,53
Sergipe	2 023,84	102,10	1,05	2,10
Bahia	1 950,18	101,39	0,40	1,39
REGIÃO SUDESTE	1 949,88	102,14	2,17	2,14
Minas Gerais	1 662,27	102,07	2,16	2,17
Espírito Santo	1 613,50	103,17	0,05	3,17
Rio de Janeiro	1 776,78	99,83	1,80	-0,17
São Paulo	2 107,69	102,85	2,39	2,85
REGIÃO SUL	1 998,18	100,73	0,62	0,73
Paraná	2 016,43	99,74	-0,39	-0,26
Santa Catarina	1 931,97	104,58	2,91	4,58
Rio Grande do Sul	2 005,96	100,33	0,82	0,33
REGIÃO CENTRO-OESTE	1 774,83	101,50	0,81	1,50
Mato Grosso do Sul	2 081,77	101,90	0,51	1,90
Mato Grosso	1 958,75	104,78	2,16	4,78
Goiás	1 714,46	101,19	1,56	1,19
Distrito Federal	1 713,72	100,86	0,23	0,86

(1) Variação acumulada no período de 28 de fevereiro de 1986 até o mês de referência.

4 – CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI

4.2 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIACÃO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Resultados do SINAPI GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m²)	Nº ÍNDICE (fev./86 = 100)	Mês de referência: Maio/86	
			Mensal	Acumulada (1)
BRASIL	1 979,01	102,85	1,03	2,85
REGIÃO NORTE	2 450,71	101,46	0,30	1,46
Rondônia	2 604,46	103,50	0,00	3,50
Acre	2 762,19	104,69	0,97	4,69
Amazonas	2 443,18	100,69	0,07	0,69
Roraima	3 440,04	102,00	0,54	2,00
Pará	2 272,50	101,02	0,39	1,02
Ámapá	2 442,69	102,75	0,90	2,75
REGIÃO NORDESTE	1 949,76	102,83	1,03	2,83
Maranhão	2 263,52	101,36	1,25	1,36
Piauí	1 834,47	104,56	1,61	4,56
Ceará	2 057,50	104,11	0,90	4,11
Rio Grande do Norte	1 972,01	99,21	0,21	-0,79
Paraíba	2 033,71	102,25	0,75	2,25
Pernambuco	1 737,75	103,33	1,44	3,33
Alagoas	1 763,13	102,70	0,16	2,70
Sergipe	2 025,97	102,21	0,10	2,21
Bahia	1 975,76	102,72	1,31	2,72
REGIÃO SUDESTE	1 974,82	103,45	1,28	3,45
Minas Gerais	1 690,09	103,78	1,67	3,78
Espírito Santo	1 673,93	103,04	3,75	7,04
Rio de Janeiro	1 802,53	101,27	1,44	1,27
São Paulo	2 129,35	103,91	1,03	3,91
REGIÃO SUL	2 002,73	100,96	0,22	0,96
Paraná	2 025,07	100,17	0,43	0,17
Santa Catarina	1 954,61	105,81	1,17	5,81
Rio Grande do Sul	1 999,40	100,00	-0,32	0
REGIÃO CENTRO-OESTE	1 795,08	102,66	1,14	2,66
Mato Grosso do Sul	2 072,20	101,43	-0,46	1,43
Mato Grosso	2 007,84	107,40	2,50	7,40
Goiás	1 749,93	103,28	2,06	3,28
Distrito Federal	1 726,33	101,60	0,73	1,60

(1) Variação acumulada no período de 28 de fevereiro de 1986 até o mês de referência.

5 – ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

COMENTÁRIOS

ACOMPANHAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA DE 1986 PARA O CONJUNTO DO PAÍS RESULTADOS DO LEVANTAMENTO REALIZADO NO MÊS DE MAIO

A esta altura estão praticamente definidas as safras de verão do Centro-Sul e, a medida que vão se completando as colheitas, as estimativas de produção tendem a se aproximar dos seus números finais. O IBGE divulga o acompanhamento de maio da safra de 1986 dos principais produtos das lavouras temporárias; as estimativas obtidas são comparadas às da safra de 1985 (tabela 5.1) e aos dados do levantamento de abril (tabela 5.2). Apresenta-se também, uma apreciação sobre a evolução das lavouras mais importantes.

As estimativas de maio da safra de 1986 não apresentam modificações percentuais significativas em comparação às realizadas no mês de abril (tabela 5.1). As maiores alterações se deram no sentido positivo, afetando principalmente as estimativas de produção do milho (+3,1%), do sorgo (+4,0%) e do fumo (+3,9%).

A nova estimativa de produção do milho foi afetada por aumentos, tanto de área como de rendimento médio. A elevação da produção de sorgo estaria associada a um reajuste para mais da estimativa de área, uma vez que houve um pequeno decréscimo na estimativa de rendimento médio. No caso do fumo, ao contrário, o aumento da produção seria devido essencialmente a uma estimativa mais alta do rendimento médio.

Seguem-se comentários em maior detalhe sobre o andamento da safra de 1986.

A EVOLUÇÃO DA SAFRA DE MILHO

Nos últimos meses as estimativas do milho vêm traduzindo a recuperação da cultura dos efeitos da estiagem que atingiu o Centro-Sul. No seu auge (janeiro), previa-se uma safra de 16 004 380 toneladas, associada a uma área de 10 654 540 ha e a um rendimento médio de 1 502 kg/ha. As condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da lavoura que têm se verificado nos últimos quatro meses resultaram em previsões cada vez mais otimistas. Afetaram as estimativas de área o fato de que o fim da estiagem estimulou o plantio tardio e o replantio e provo-

cou recuperação parcial de lavouras anteriormente consideradas como perdidas. Encontrando condições propícias, as lavouras de plantio tardio também contribuíram para melhorar os níveis de rendimento médio estimados.

Ainda em relação ao milho é importante notar que a estiagem não foi capaz de reverter substancialmente as estimativas iniciais (de outubro de 1985) em relação à expansão da área plantada, resultante dos estímulos governamentais de preço e crédito e de uma demanda especialmente aquecida. De fato, a expansão de área em 5,0% em relação ao ano anterior, registrada em maio, se aproxima dos 6% previstos antes da estiagem. Essa expansão neutralizou parte dos efeitos da forte redução do rendimento médio, da ordem de 12,0% em relação ao verificado na safra de 1985.

RESULTADOS SOFRÍVEIS PARA A SOJA, O ALGODÃO E O AMENDOIM

Apesar dos níveis de produção estimados em maio se apresentarem favoráveis quando comparados às previsões realizadas durante a estiagem, o confronto dos resultados definitivos da safra de 1985 com as estimativas para 1986 (tabela 5.2) evidencia os prejuízos causados pelas condições climáticas adversas que perduraram até janeiro. Os produtos cujos volumes de produção apresentam maior queda – soja, algodão e amendoim – sofreram o impacto combinado da estiagem, da redução de incentivos oficiais e de condições de comercialização adversas.

Os prognósticos iniciais para a soja, realizados em fins de 1985, previam uma queda de área em função das condições relativamente mais atraentes para o cultivo do milho. A estiagem agravou este quadro, causando uma redução do rendimento médio de 17,9% e um efeito combinado sobre o volume produzido um pouco inferior em 26,0% ao da safra anterior. No caso do algodão herbáceo, também, o efeito cumulativo da redução da área (-12%) e do rendimento médio (-9,7%) causaram significativa diminuição da produção em relação à safra de 1985 (-20,5%), a despeito da recuperação da lavoura dos últimos quatro meses, propiciada pela volta das chuvas.

O amendoim, cuja produção em 1986 deverá situar-se 36,0% abaixo da de 1985, continua se ressentindo da concorrência da soja para a fabricação de óleo comestível, o que explica a substancial redução de área tanto na primeira (-20,2%), como na segunda safra (-15,5%). Considerando que a primeira safra foi bastante afetada pela estiagem, que reduziu o rendimento médio em 26% em relação ao obtido em 1985, compreende-se o recuo global do amendoim na safra de 1986.

AS SAFRAS TOTAIS DE FEIJÃO E DA BATATA-INGLESA

As atuais condições climáticas favoráveis permitiram que os cultivos de batata-inglesa e de feijão da 2ª safra de 1986, tivessem bom desempenho, permitindo compensar parcialmente a redução do volume da safra das águas. No ca-

so do feijão, os significativos aumentos de área (+7,7%) e do rendimento (22,4%) em relação à 2ª safra de 1985, permitirão que o volume global colhido (1ª e 2ª safras) se aproxime do de 1985 (redução de apenas 3%, segundo a estimativa de maio). Trata-se de recuperação substancial, especialmente, se considerarmos que o feijão da 1ª safra foi drasticamente afetado pela estiagem.

BONS RESULTADOS PARA O SORGO E O ARROZ

Cabe destacar os bons desempenhos do sorgo e do arroz; na atual safra, os volumes colhidos desses produtos em 1986 deverão ser bastante superiores aos de 1985. Os resultados do sorgo (+51,3%), associados em grande parte à frustação com o milho, têm importância limitada devido ao tamanho absoluto da safra (em torno de 350 mil toneladas). No caso do arroz, entretanto, a safra recorde esperada, de 10 211 869 toneladas (+13,2%) tem grande significação. De fato as condições de mercado e os estímulos governamentais à época do plantio propiciaram um incremento de área (+18,1%), permitindo mais do que compensar as perdas do arroz de sequeiro devido à estiagem, que afetaram para menos o rendimento médio (-4,1%).

PERSPECTIVAS PARA O TRIGO

Com a proximidade do inverno, consolida-se o plantio do trigo permitindo com que se tenha idéia da safra do cereal deste ano. Os levantamentos de maio (tabela 5.1) mostram uma pequena (0,6%) expansão no prognóstico da área a ser cultivada em relação a abril; ao que tudo indica, em 1986 a área cultivada com o trigo deverá se situar em torno dos 3,4 milhões de hectares. Já o prognóstico da produção depende do rendimento médio a ser obtido na safra; este é afetado, entre outras coisas, pelo clima e pelos cuidados que a lavoura viera receber.

A estimativa de maio da produtividade é um pouco menos otimista que a de abril: ela prevê uma redução de 2% no rendimento médio, para 1 291 kg/ha. Se esta previsão se confirmar, a produção do trigo de 1986 será de cerca de 4,4 milhões de toneladas — quase 4% superior à da safra de 1985. Ainda é muito cedo, porém, para previsões mais definitivas de produtividade e, portanto, de produção.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias (DEECA), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 248-4706.

5 - ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.1 - ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO

CONFRONTO DAS SAFRAS DE 1985 COM AS ESTIMATIVAS PARA 1986

BRASIL

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Colhida (safra de 1985)	Plantada (safra de 1986)	Variação (%)	Obtida (safra de 1985)	Esperada (safra de 1986)	Variação (%)	Obtido (safra de 1985)	Esperado (safra de 1986)	Variação (%)
TOTAL	43 866 020	45 274 326	3,2	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) ..	2 238 722	1 970 306	-12,0	2 649 706	2 105 644	-20,5	1 184	1 069	-9,7
Amendoim (em casca) total	192 964	156 549	-18,9	339 254	217 180	-36,0	1 758	1 387	-21,1
Amendoim (em casca) 1ª safra ..	137 151	109 379	-20,2	262 013	152 752	-41,7	1 910	1 397	-26,9
Amendoim (em casca) 2ª safra ..	55 813	47 170	-15,5	77 241	64 428	-16,6	1 384	1 366	-1,3
Arroz (em casca)	4 760 066	5 620 541	18,1	9 019 357	10 211 869	13,2	1 895	1 817	-4,1
Batata-inglesa - total	151 038	149 485	-1,0	1 866 164	1 605 860	-13,9	12 356	10 743	-13,1
Batata-inglesa - 1ª safra	97 013	94 922	-2,2	1 211 080	921 819	-23,9	12 484	9 711	-22,2
Batata-inglesa - 2ª safra	54 025	54 563	1,0	655 084	684 041	4,4	12 126	12 537	3,4
Cana-de-açúcar	3 898 333	4 031 785	3,4	246 491 425	254 014 066	3,1	63 230	63 003	-0,4
Cebola	57 790	63 082	9,2	637 029	625 994	-1,7	11 023	9 924	-10,0
Feijão (em grão) total	5 184 305	5 351 566	3,2	2 483 148	2 450 385	-1,3	479	458	-4,4
Feijão (em grão) 1ª safra	2 849 533	2 837 771	-0,4	1 459 389	1 103 485	-24,4	512	389	-24,0
Feijão (em grão) 2ª safra	2 334 772	2 513 795	7,7	1 023 759	1 346 900	31,6	438	536	22,4
Fumo (em folha)	244 107	258 041	5,7	392 437	331 844	-15,4	1 608	1 286	-20,0
Mamona	495 064	422 474	-14,7	415 879	339 985	-18,2	840	805	-4,2
Mandioca	1 867 350	2 049 032	9,7	23 111 053	25 620 177	10,9	12 376	12 504	1,0
Milho (em grão)	11 792 884	12 378 080	5,0	22 012 542	20 331 386	-7,6	1 867	1 643	-12,0
Soja (em grão)	10 152 751	9 159 094	-9,8	18 278 422	13 533 253	-26,0	1 800	1 478	-17,9
Sorgo (em grão)	154 333	185 245	20,0	232 415	351 530	51,3	1 506	1 898	26,0
Tomate	53 416	50 940	-4,6	1 927 473	1 767 681	-8,3	36 084	34 701	-3,8
Trigo (em grão)	2 622 897	3 428 106	30,7	4 258 716	4 426 331	3,9	1 624	1 291	-20,5

NOTA - Não foram computadas nos totais referentes à safra de 1985, as Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra de 1986, da forma como segue: algodão herbáceo (Pará); batata-inglesa - 2ª safra (Minas Gerais - 3ª safra, Espírito Santo e Rio de Janeiro); cana-de-açúcar (Roraima); feijão - 2ª safra (Amazonas, Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná - 3ª safra e Distrito Federal); fumo (Bahia); milho (Roraima); sorgo (Paraná); tomate (Amazonas); e trigo (Minas Gerais e Santa Catarina).

5.2 - ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO

CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS ABRIL - MAIO

BRASIL

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Abril	Maio	Variação (%)	Abril	Maio	Variação (%)	Abril	Maio	Variação (%)
TOTAL	44 688 011	44 763 326	0,2	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) ..	1 957 748	1 970 306	0,6	2 091 481	2 105 644	0,7	1 068	1 069	0,1
Amendoim (em casca) total	153 041	153 249	0,1	212 706	212 686	-0,0	1 390	1 388	-0,1
Amendoim (em casca) 1ª safra ..	109 379	109 379	-	152 953	152 752	-0,1	1 398	1 397	-0,1
Amendoim (em casca) 2ª safra ..	43 662	43 870	0,5	59 753	59 934	0,3	1 369	1 366	-0,2
Arroz (em casca)	5 575 182	5 620 541	0,8	10 064 615	10 211 869	1,5	1 805	1 817	0,7
Batata-inglesa - total	142 207	142 373	0,1	1 480 156	1 482 195	0,1	10 408	10 411	0,0
Batata-inglesa - 1ª safra	95 066	94 922	-0,2	923 125	921 819	-0,1	9 710	9 711	0,0
Batata-inglesa - 2ª safra	47 141	47 451	0,7	557 031	560 376	0,6	11 816	11 810	-0,1
Cana-de-açúcar	4 034 346	4 030 277	-0,1	251 659 942	253 933 874	0,9	62 379	63 007	1,0
Cebola	64 045	63 082	-1,5	643 909	625 994	-2,8	10 054	9 924	-1,3
Feijão (em grão) total	5 197 307	5 085 099	-2,2	2 304 638	2 316 816	0,5	443	456	2,9
Feijão (em grão) 1ª safra	2 891 815	2 837 771	-1,9	1 088 689	1 103 485	1,4	376	389	3,5
Feijão (em grão) 2ª safra	2 305 492	2 247 328	-2,5	1 215 949	1 213 331	-0,2	527	540	2,5
Fumo (em folha)	256 194	258 041	0,7	319 454	331 844	3,9	1 247	1 286	3,1
Mamona	420 945	422 474	0,4	340 341	339 985	-0,1	809	805	-0,5
Mandioca	2 050 520	2 049 032	-0,1	25 638 127	25 620 177	-0,1	12 503	12 504	0,0
Milho (em grão)	12 032 163	12 150 280	1,0	19 602 937	20 208 602	3,1	1 629	1 663	2,1
Soja (em grão)	9 172 208	9 159 094	-0,1	13 344 373	13 533 253	1,4	1 455	1 478	1,6
Sorgo (em grão)	176 962	185 245	4,7	337 935	351 530	4,0	1 910	1 898	-0,6
Tomate	46 418	46 470	0,1	1 596 848	1 639 352	2,7	34 401	35 278	2,5
Trigo (em grão)	3 408 725	3 427 763	0,6	4 487 641	4 425 814	-1,4	1 317	1 291	-2,0

NOTA - Além das Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra de 1986, foram excluídas aquelas que passaram a informar em maio, para fins de comparação, como segue: algodão herbáceo (Pará); amendoim - 2ª safra (Bahia); batata-inglesa - 2ª safra (Bahia, Minas Gerais - 2ª e 3ª safras, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal); cana-de-açúcar (Roraima); feijão - 2ª safra (Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia, Minas Gerais - 3ª safra, Rio de Janeiro, Paraná - 3ª safra e Distrito Federal); fumo (Bahia); milho (Roraima e Bahia - 2ª safra); sorgo (Paraná); tomate (Amazonas e Bahia); e trigo (Minas Gerais, Santa Catarina e Mato Grosso).

6 – SUPLEMENTO

Departamento de Estatísticas
e Índices de Preços

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SNIPC NA TRANSIÇÃO CRUZEIRO/CRUZADO

NOTAS TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei nº 2.284 estabelece que as oscilações do nível geral de preços em cruzados serão medidas por um novo índice – o IPC, observando-se a mesma metodologia adotada no cálculo do INPC/IPCA. Tal determinação implica que:

- . o novo índice deve medir as oscilações de preços a partir de 28 de fevereiro, data da criação do cruzado.
- . as oscilações de preços em cruzeiros anteriores àquela data devem ser medidas pelo INPC e pelo IPCA.

Sendo assim, coube ao IBGE, enquanto entidade responsável pela produção dos referidos índices:

- . encerrar a série de números índices do INPC e do IPCA, de modo a abranger todo o período em que o cruzeiro foi a unidade monetária do País.
- . construir as novas séries de números índices, a partir do momento em que o cruzado substituiu o cruzeiro.

Ressalte-se que o Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor – SNIPC – continuará gerando dois índices de preços ao consumidor: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Restrito (IPC-R). Estes índices correspondem ao IPCA e ao INPC, respectivamente. A base de cálculo das novas séries é o conjunto de preços coletados no período de 1º de março a 31 de março de 1986.

Este documento sintetiza os procedimentos adotados para o fechamento das séries IPCA/INPC e para a abertura das séries dos novos índices.

1. ENCERRAMENTO DAS SÉRIES IPCA/INPC

Os últimos resultados oficiais do IPCA e do INPC divulgados pelo IBGE, referentes ao mês de fevereiro, medem a variação dos preços coletados entre

os períodos de 16-01-86 a 14-02-86 e 12-12-85 a 14-01-86. Ou seja, expressam a comparação de preços médios posicionados em torno dos dias 30-01-86 e 31-12-85.

Assim, para captar a inflação verificada entre 30-01-86 e 28-02-86 fez-se necessário construir um vetor de preços para o dia 28-02-86. Os índices correspondentes foram denominados IPCA – Fevereiro Linha (IPCA-F') e INPC – Fevereiro Linha (INPC-F').

Ocorre que o vetor de preços do dia 28 não poderia ser obtido a partir de um período completo de coleta (de 14-02-86 a 13-03-86), pois se comporia de preços em cruzeiros e preços em cruzados. Por esta razão, a montagem desse vetor foi feita a partir de um segmento da amostra de locais.

Desta forma, trata-se, o vetor de preços do dia 28-02-86, de uma estimativa elaborada fora dos procedimentos operacionais usuais do SNIPC. Para diminuir a imprecisão da estimativa da inflação entre 30-01-86 e 28-02-86, o IBGE decidiu calculá-la a partir de dois índices quinzenais de preços (daqui em diante, faz-se referência apenas ao IPCA):

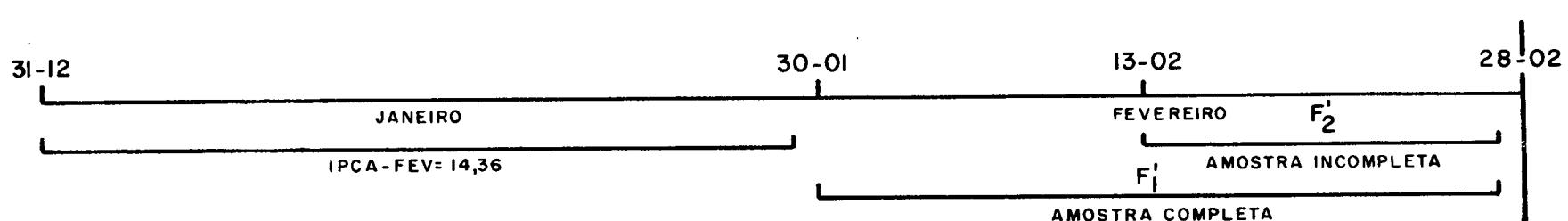
- . IPCA – Fevereiro Linha Um (IPCA-F'_1), cujo vetor de preços médios de comparação foi obtido a partir da totalidade da amostra de locais. Este vetor está posicionado, aproximadamente, no dia 13-02-86, correspondente ao período de coleta de 30-01-86 a 27-02-86.
- . IPCA – Fevereiro Linha Dois (IPCA-F'_2), cuja referência é o vetor estimado com a amostra incompleta e posicionado em 28-02-86.

Assim, reduziu-se a quinze dias o período em que a inflação foi estimada com parte da amostra de locais de compra. Ver esquema gráfico na página seguinte.

1.1 - Montagem do vetor de preços médios do dia 28-02-86

Idealmente, o vetor do dia 28-02-86 deveria ser obtido a partir da coleta de preços em 28-02-86, em todos os locais da amostra. Ocorre que a coleta do IPCA (e também do futuro IPC) era distribuída ao longo de, aproximadamente, vinte dias úteis. Assim, no dia 28-02-86, só foram coletados preços em cerca de 1/20 dos locais da amostra, ou seja, um conjunto pouco representativo. Com o objetivo de aumentar a representatividade desse vetor, utilizaram-se os preços coletados entre 24-02-86 a 27-02-86; para os serviços públicos foram consideradas as tarifas em vigor em 28-02-86.

ESQUEMA GRÁFICO



1.2 - Cálculo do IPCA- F'_1 e IPCA- F'_2

O índice IPCA- F'_1 (daqui em diante F'_1) é em tudo semelhante a qualquer índice mensal do IPCA. As únicas diferenças são:

- os vetores distam 15 dias (e não 30 dias como habitualmente).
- o tratamento dado aos subitens cujo cálculo da variação mensal parte de base anual ou semestral⁽¹⁾. Nestes casos, calculou-se o relativo para o mês completo (r) e apropriou-se metade da variação em $F'_1 = (r)^{1/2}$ – e metade em IPCA- F'_2 (daqui em diante F'_2).

O índice F'_2 , além de ser calculado com parte da amostra de locais, difere de F'_1 por incorporar o alinhamento de alguns preços devido ao Decreto-lei nº 2.284 (aluguéis e salários de empregados domésticos) e a atualização de preços defasados em função do método de cálculo. Cabe lembrar que esses procedimentos são necessários para que se siga o espírito do Decreto-lei nº 2.284: medir toda inflação, em cruzeiros, no IPCA, não permitindo vazamento para o IPC.

Resumidamente, foram adotados os seguintes procedimentos especiais no cálculo de F'_2 :

a. Aluguel

Apropriou-se metade do relativo mensal $(r)^{1/2}$ mais um fator de atualização (f) igual à média dos doze fatores constantes da tabela anexa ao Decreto-lei nº 2.284:

$$f = 0,5266 (3,1492 + 2,8945 + 2,7112 + 2,5171 + 2,3036 + 2,0549 + 1,8351 + 1,6743 + 1,5068 + 1,3292 + 1,1436 + 1,0000) : 12 = 1,0584$$

Por exemplo, em uma Região Metropolitana, os valores dos aluguéis coletados para o cálculo do que seria o IPCA de março resultaram um relativo igual a 1,1164 para o subitem. Obteve-se, portanto, os resultados:

$$\text{relativo do subitem em } F'_1 = (1,1164)^{1/2} = 1,0566$$

$$\text{relativo do subitem em } F'_2 = 1,0566 \cdot 1,0584 = 1,1183$$

b. Cursos Formais

No sistema de cálculo do IPCA, o relativo deste subitem era calculado a partir das variações dos valores das semestralidades, sendo essas variações

(1) Enquadram-se neste caso os subitens: aluguel, cursos formais, imposto predial, e emplacamento e licença.

apropriadas, integralmente, nos meses de março e setembro (nos demais meses, o relativo do subitem permanecia igual a um). O procedimento adotado consistiu em atribuir a variação das semestralidades fixada pelo Decreto nº 92.504, de 31 de março de 1986, aos Índices F'_1 e F'_2 , já que o procedimento normal – cálculo a partir dos valores coletados nos estabelecimentos – tornou-se inviável. Como no caso do aluguel, imputou-se metade da variação em F'_1 e metade em F'_2 .⁽²⁾

c. Empregados Domésticos

A conversão dos salários pela média real dos últimos seis meses resultou, em geral, em aumentos dos salários dos trabalhadores empregados no mercado formal. Assim, deve-se esperar que esses aumentos tenham reflexo sobre os salários dos empregados domésticos. Entretanto, dada a exigüidade de tempo, esse aumento não pode ser captado a partir de informações coletadas junto às empresas domésticas. Sendo assim, adotou-se a hipótese de que o salário dos empregados domésticos variou na mesma proporção do salário mínimo entre 01-01-85 e 28-02-86.

Então, atribuiu-se a F'_2 a diferença entre o relativo 1,34 ($804 \div 600 = 1,34$) e as variações já captadas nos índices de janeiro, fevereiro e no índice F'_1 .⁽³⁾.

Por exemplo, em São Paulo, tem-se os relativos:

janeiro	-1,2136
fevereiro	-1,0781
F'_1	-1,0131
F'_2	-1,0109

d. Emplacamento e Licença

O relativo anual deste subitem (r_a) é, no IPCA, a razão entre os custos de emplacamento (TRU + Multa + Seguro Obrigatório) no ano corrente e no ano anterior. Define-se o relativo mensal como:

$$r_m = (r_a)^{1/12}$$

(2) Na verdade, a apropriação entre F'_1 e F'_2 não foi exatamente meio a meio, visto que os percentuais inicialmente divulgados pela imprensa foram ligeiramente modificados no Decreto.

(3) Não foi considerado o mês de dezembro, visto que, devido à defasagem da coleta, o índice desse mês capta a variação do salário mínimo ocorrida em novembro.

Assim, dever-se-ia atribuir metade de r_m em F'_1 . Em F'_2 , se apropriaria a diferença entre a variação anual e as variações já captadas nos índices de janeiro, fevereiro e em F'_1 .

No entanto, em 1986 ocorreu a transformação da TRU em IPVA, acarretando atraso na divulgação dos novos valores. Diante disso, foram necessárias algumas adaptações, conforme a seguir:

- em janeiro, por desconhecimento da regulamentação do IPVA, utilizaram-se os novos valores para as multas e para o seguro obrigatório, mantendo fixos os da Taxa Rodoviária Única. Utilizando a metodologia de cálculo, o resultado foi de um aumento de 2,08%.
- em fevereiro, já se conhecendo a regulamentação do IPVA para as RMs de Porto Alegre, Recife, São Paulo, Fortaleza e Salvador, os cálculos puderam ser feitos levando em consideração o imposto. Como o IPVA ficou a cargo do governo estadual, os resultados para as cinco RMs supracitadas variaram no intervalo de 9% a 18%, permanecendo as outras RMs neste mês com variação idêntica à de janeiro.

Para a montagem do vetor, como já foi dito, o cálculo do índice foi dividido em duas etapas que chamamos de F'_1 e F'_2 . Como as variações em cruzeiros deveriam ser captadas pelo IPCA, toda a variação anual deveria ser captada até o dia 28 de fevereiro.

- em F'_1 , parte do índice que seria o de março, foi apropriada à metade da variação ocorrida em fevereiro, sendo que para as RMs as quais a regulamentação do IPVA era desconhecida, estimou-se a variação pelas variações das regiões mais afins, portanto: Rio de Janeiro foi estimado por São Paulo, Belo Horizonte por Salvador, Brasília por Salvador, Belém por Fortaleza e Curitiba por Porto Alegre.
- Em F'_2 , outra parte do índice que seria o de março, apropriou-se à diferença entre a variação anual e as variações já captadas nos índices de janeiro, fevereiro e F'_1 .

e. Imposto Predial

O relativo anual deste subitem (r_a) é, no IPCA, a média entre os relativos anuais de uma amostra de domicílios que, por sua vez, são calculados como razões entre os valores dos impostos no ano corrente e no ano anterior. Define-se o relativo mensal como:

$$r_m = (r_a)^{1/m},$$

onde m , o número de vezes em que o imposto é parcelado, é variável a cada ano, segundo as informações colhidas nas secretarias municipais.

Como os dados a nível de domicílio só estariam disponíveis em maio/junho, atribuiu-se o reajuste médio calculado pelas secretarias municipais a F'_2 . Em F'_1 , foi imputado relativo um.

f. Vestuário

No cálculo das variações dos subitens desse grupo, repete-se o preço do mês anterior caso o produto não seja encontrado no local. Assim, se o produto não é encontrado em pelo menos um local, lhe é imputado a variação zero no mês.

Deste modo, fez-se necessário "atualizar" até 28-02 os preços dos sazonais de inverno não encontrados no mercado em janeiro, fevereiro e março. Essa "atualização" foi feita imputando-se o relativo médio dos demais produtos (ou dos demais subitens, no caso de todos os produtos do subitem serem sazonais de inverno) a partir do mês em que o produto deixou de ser comercializado.

g. Médicos, Dentistas, Tratamento Médico, Aparelhos Dentários, Exames de Laboratório, Hospitalização e Cirurgia, Mensalidades de Clínicas, Óculos e Lentes

Adotou-se o procedimento geral em relação a F'_1 , isto é, preço médio em 13-02 contra preço médio em 30-01. Em relação a F'_2 , calculou-se a variação mensal da parte da amostra cujos preços coletados estivessem mais próximos do dia 28-02. Essa parte corresponde à segunda remessa, cuja coleta se estendeu de 23-01 a 29-01 (base) e de 24-02 a 27-02 (referência). Calculado esse relativo (r), apropriou-se $(r)^{1/2}$ ao índice F'_2 .

2. SÉRIE DO IPC-R E DO IPC

2.1 - Estimativa da Inflação observada entre 28-02-86 e a Nova Base

O primeiro mês de coleta de preços do SNIPC após o Decreto-lei nº 2.284 estendeu-se de 28-02-86 a 31-03-86, sendo pesquisados todos os locais da amostra. Estes preços constituem a NOVA BASE dos índices. O vetor de preços médios que a expressa encontra-se posicionado em torno do dia 15-03-86.

Assim, para calcular a taxa de inflação ocorrida entre o dia 28-02-86 e o dia 15-03-86, o IBGE procedeu ao cálculo de índices quinzenais chamados IPC-R (março 15) e IPC (março 15). Estes índices, portanto, constituem resultados da comparação da nova base com o vetor de 28-02-86, este último convertido em cruzados na paridade Cr\$ 1,00 = Cr\$ 1.000,00.

2.2 - Alterações nos métodos de cálculo e coleta

Tendo em vista a expectativa de preços estáveis e a modificação das datas de reajustamento dos aluguéis decorrentes do Decreto-Lei nº 2.284, fazem-se necessárias, de imediato, alterações metodológicas em alguns subitens. A seguir um resumo:

a. Aluguel

A base de cálculo do subitem aluguel passa a se constituir do valor de todos os aluguéis da amostra vigentes em março de 1986. A coleta foi realizada em abril. A variação anual será estimada repetindo-se este procedimento em abril de 1987.

Durante os onze meses intermediários, as variações mensais do subitem serão estimadas através de uma subamostra, que será pesquisada mensalmente.

Justificativa: a atual metodologia exige que a base seja formada durante doze meses. Assim, a primeira variação mensal só poderia ser calculada em abril/87.

Além disso, a hipótese de distribuição uniforme dos reajustes ao longo do ano (isto é, a cada mês, 1/12 dos domicílios apresentariam reajustes) foi violada. Ou seja, na medida em que o Decreto-lei nº 2.284 reajustou os valores de todos os aluguéis, estabeleceu-se, na prática, uma única data para reajuste futuro dos aluguéis.

b. Empregados Domésticos

A estimativa do subitem passa a ser obtida pela variação do salário mínimo. A fim de evitar picos, no intervalo entre reajustes do salário mínimo, será imputado o IPC do mês anterior, desde que não seja negativo; caso seja negativo, será imputado o relativo um.

Justificativa: as estimativas das variações mensais do subitem empregadas domésticas são bastante problemáticas. A rigor, deveriam ser acompanhadas as mesmas empregadas domésticas ao longo do tempo, o que é praticamente impossível na medida em que a mudança de emprego acarreta mudança de domicílio, tornando inviável a localização do informante.

Mesmo ciente das dificuldades, foram testadas algumas soluções ao longo desses sete anos de INPC/IPCA:

- pesquisa de salários em amostras de domicílios que têm empregadas domésticas.
- pesquisa em agências de empregos.
- pesquisa direta com empregadas domésticas, em escolas noturnas.

Em todos esses experimentos observou-se flutuação intensa dos índices mensais, fato que, se já era preocupante na época da inflação galopante, torna-se inaceitável num contexto de preços estáveis.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.